



## 'Maio Náutico' movimentará Bertiooga a partir do dia 26



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

A segunda edição do evento, que é o maior workshop de turismo e segurança náutica do Litoral Paulista, acontece de 26 a 29 de maio, no Parque dos Tupiniquins. Este ano uma das novidades é o Salão Náutico, com exposição de barcos, lanchas e jet skis. A programação terá entrada gratuita

Pág - 06



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Vias do Centro e Rio da Praia recebem pavimentação

Pág - 23



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Cerca de 30 mil pessoas visitam o Festival Indígena de Bertiooga

Pág - 19



# CALENDÁRIO 2022

JAN/2022



FEV/2022



ABR/2022



MAI/2022



JUN/2022



JUL/2022



AGO/2022



SET/2022



OUT/2022



NOV/2022



DEZ/2022



**Turismo, movimento econômico e geração de emprego O ANO TODO!**



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8009	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Unidade: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-0219
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
02/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
03/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/39701 6014
04/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/398138 9855
05/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
06/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/398161 5621
07/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
08/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
09/mai	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
10/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
11/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
12/mai	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99773-2634
13/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
14/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/39767-2149
15/mai	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
16/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
17/mai	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1933	Centro	(13) 98204-4781
18/mai	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
19/mai	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
20/mai	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
21/mai	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
22/mai	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
23/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
24/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/39701 6014
25/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/398138 9855
26/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
27/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/398161 5621
28/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
29/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
30/mai	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
31/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período" "
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458  
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Letícia Dolapci  
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# 'Dia D' de vacinação contra a gripe, sarampo e Covid-19 acontece neste sábado (30)

A fim de ampliar a cobertura vacinal no Município, a Prefeitura realizará o "Dia D" de vacinação contra a gripe, sarampo e Covid-19. A ação ocorrerá neste sábado (30) em nove postos, das 9 às 14 horas, para diversos públicos. Na data, seguindo calendário do Governo do Estado, será iniciada a vacinação infantil contra a gripe para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias.

A campanha vai acontecer nos seguintes locais: Unidades Básicas de Saúde (UBSs); Estratégias Saúde da Família (ESFs); Bolsão de Estacionamento da Avenida Anchieta, próximo ao supermercado Krill; na Escola Municipal Profª Maria Lucia Soares Monteiro, Chácaras; e no bairro São João de forma itinerante.

## VACINAÇÃO COVID-19

- Primeira dose: crianças de 5 a 11 anos;
- Segunda dose: crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos;
- Terceira dose: adolescentes grávidas e puérperas, adultos com 18 anos ou mais, imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses; imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose; pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses;
- Quarta dose: imunossuprimidos e pessoas acima de 60 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses.

## VACINAÇÃO GRIPE

- Trabalhadores da saúde, pessoas acima de 60 anos e crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, grávidas e puérperas.

## VACINAÇÃO SARAMPO

- Trabalhadores da saúde e crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias.

## SERVIÇO

UBS MiroSAM - Rua São Gonçalo, s/n;  
ESF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;  
ESF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110;  
UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº;  
UBS Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;  
UBS Vicente de Carvalho - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.  
Escola Municipal Profª Maria Lúcia Soares Monteiro - Estrada 4, 301, Chácaras.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Itinerário da Linha 18 do transporte municipal é alterado temporariamente

Devido às obras de infraestrutura urbana que estão ocorrendo na Avenida da Orla do bairro São Lourenço e interdição da via, o itinerário da Linha 18 do transporte público municipal de Bertiooga foi alterado. A mudança iniciou na terça-feira (26) e a previsão de retomada do trajeto é para a segunda quinzena de maio.

## CONFIRA O NOVO ITINERÁRIO:

**Ida (sentido São Lourenço):** Rua Engenheiro Durval Gago Lourenço, Avenida Um, Rua Nicolau Antunes Pinto, Avenida da Orla e finaliza na Rua Antônio Antunes Pinto.

**Volta (sentido Centro):** Rua Antônio Antunes Pinto (ponto inicial), Rua João Antunes Pinto, Rua Artur Batista, Avenida São Lourenço, Rua trezentos e dezoito, Rua Humberto Novaes, Avenida da Orla, Rua Nicolau Antunes Pinto, Avenida Um, Avenida Engenheiro Durval Gago Lourenço e Rodovia Rio-Santos.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Maio Náutico 2022 traz novidades para Bertioga a partir do dia 26

Com novo formato e atrações, a Prefeitura realizará a segunda edição do Maio Náutico Bertioga.

O evento, aberto ao público em geral, é o maior workshop de turismo e segurança náutica do Litoral Paulista e acontecerá no Parque dos Tupiniquins de 26 a 29 de maio. A entrada é gratuita.

Diferente da edição passada, que foi virtual em razão da pandemia, o evento este ano será presencial e contará com nova atração: o Salão Náutico, com exposição de barcos, lanchas e Jet Ski, bem como locação, manutenção, aquisições conjuntas e serviços associados ao ramo hoteleiro e turismo ecológico.

O Salão ocorrerá na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, durante toda a programação do workshop.

Além disso, haverá palestras com o objetivo de discutir o desenvolvimento técnico do Turismo Náutico de forma sustentável, abordar temáticas de segurança, educação e de meio ambiente.

Marcarão presença no evento autoridades no segmento e os principais órgãos náuticos do país, como a Marinha do Brasil, Secretaria de Turismo do Estado, Polícia Militar Náutica e Fórum Náutico Paulista.

## SERVIÇO

- Parque dos Tupiniquins: Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro;
- Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga recebe 4ª etapa da Copa Bertioguense de Travessias Aquáticas em maio

Bertioga receberá no dia 15 de maio, a 4ª Etapa da Copa Bertioguense de Travessias Aquáticas, das 7h às 14h30, no Cantão do Indaiá. A competição é realizada pela Gaivotas Eventos Esportivos, com o apoio da Prefeitura de Bertioga, e reunirá pessoas de 8 a 70 anos.

A disputa terá 400 atletas, em diferentes categorias, nos percursos de 1 km, 3 km e 500 metros. Os participantes serão divididos por faixa etária. Para fazer as inscrições os atletas devem se inscrever no site: <http://www.gaivotaseventos.com.br/>

Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados. Já os demais participantes que concluírem a etapa receberão medalhas de participação.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Praça de Esportes Radicais é palco de campeonato solidário de skate em maio

O próximo mês será de muita adrenalina para os fãs de esportes radicais. No dia 15 de maio acontece o “4º Campeonato Solidário de Skate Piter Ali”, a partir das 9 horas na Praça de Esportes Radicais. A competição é realizada por praticantes da modalidade e conta com o apoio da Prefeitura.

As inscrições serão feitas no local do evento, antes do início das provas. As vagas são para as categorias: mirim, iniciante e amador, feminino e masculino. Para participar, basta levar 1 kg de alimento não perecível e 1 kg de ração para cães ou gatos. Os alimentos serão doados para o Fundo Social de Solidariedade, enquanto as rações serão destinadas à ONG Mãos que Salvam Patas.

Além de assistir um show de manobras radicais, o público também poderá contribuir fazendo doações. O campeonato visa incentivar a prática esportiva e a solidariedade.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga recebe a segunda etapa do circuito Performance Run Aquathlon & Travessia no domingo (1)

Os fãs e praticantes de esportes devem reservar um espaço em suas agendas. No domingo(1), a partir das 8 horas, acontece a “Aquathlon & Travessia”, modalidade da segunda etapa do circuito “Performance Run Aquathlon & Travessia, no Cantão do Indaiá.

A competição já conta com cerca de 600 atletas inscritos, mas ainda segue com as inscrições abertas através do site: <https://th5eventos.com.br> ou pelo WhatsApp (13) 98185-2666.

Além disso, a entrega do Kit do Atleta está prevista para o sábado (30), das 15 às 18 horas, no local do evento (em frente ao Jolly Roger Restaurante) na Rua Ivete Vargas, número 30.

## MODALIDADE

O campeonato reunirá atletas de 10 a 70 anos, das categorias feminino e masculino, distribuídos nas seguintes modalidades:

- Aquathlon Longo: 750 metros natação + 5 km corrida (a partir dos 16 anos);
- Aquathlon Curto – Infantil / Iniciantes: 500 metros natação + 2,5 km corrida (a partir dos 10 anos);
  - Travessia prova curta: 750 metros;
  - Travessia prova média: 1.200 metros;
  - Travessia prova longa: 2.500 metros.

Os três primeiros de suas categorias e provas serão premiados com troféus e no final de todas as etapas haverá uma premiação geral do circuito.

Para mais informações, acesse o regulamento disponível no link: <https://th5eventos.com.br/wp-content/uploads/2022/01/2022-Regulamento-Circuito-Performance-Run-Aquathlon-e-Travessia.pdf> ou entre em contato com os organizadores pelo telefone (13) 98186-2666 ou e-mail [th5@th5eventos.com.br](mailto:th5@th5eventos.com.br).

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO DOMINGO (01/05):

- A partir das 7 horas: Cadastramento, Numeração e Entrega de Kits,
- 08:30h – Aquathlon Longo Masculino // 08:33h – Aquathlon Longo Feminino;
- 08:40h – Aquathlon Curto Masculino // 08:43h – Aquathlon Curto Feminino.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Escola Municipal Indígena Nhembo 'e' á Porã recebe investimentos

Educação é prioridade em Bertiooga. A Prefeitura tem investido em equipamentos e infraestrutura para proporcionar melhor aprendizagem aos alunos. Exemplo disto é a Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo 'e' á Porã, que atende crianças da Aldeia Rio Silveira.

A Administração Municipal tem possibilitado aos alunos o uso de Chromebooks, computadores portáteis com múltiplos recursos, em sala de aula e um Laboratório Didático Móvel de Ciências.

O novo equipamento contém tubos de ensaio, microscópio, lupas, tabelas periódicas, esqueleto humano, globo, sistema solar, entre outros materiais que torna a disciplina mais dinâmica. Com isso, é possível aproximar a teoria da prática, guiando os alunos por um aprendizado cada vez mais lúdico.

“O material veio para complementar o projeto pedagógico, mas sempre atrelando tecnologia com a cultura indígena, garantindo os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os acessórios são utilizados dentro do projeto cultural de valorização do milho, sendo possível observar os países que cultivam o grão, as fases certas da lua para o cultivo e análise mais profunda do cereal”, destaca a diretora escolar, Júlia dos Santos.

Além desses recursos, a unidade receberá investimento de cerca de R\$ 1 milhão para melhorias em infraestrutura. O anúncio foi feito pelo prefeito Caio Matheus durante a cerimônia de abertura do Festival Indígena de Bertiooga, que aconteceu no último dia 19.

No evento, foi assinado o documento para elaboração do projeto que contempla a reforma, ampliação e modernização da escola de ensino infantil e fundamental. As obras incluem construção de mais duas salas de aula, reparos no piso e drenagem do terreno.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura oferece vaga de estágio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo

**Os candidatos serão avaliados em junho e o selecionado inicia o estágio já no segundo semestre deste ano**

A Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura abrirá inscrições do processo seletivo para contratação de um estagiário e formação de cadastro reserva (edital nº 001/2022). A vaga vale para estudantes do curso superior de Arquitetura e Urbanismo.

As inscrições serão totalmente gratuitas e os interessados devem comparecer entre os dias 16 e 23 de maio, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Planejamento Urbano (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), para preencher ficha de inscrição e apresentar currículo.

O selecionado iniciará o estágio no segundo semestre deste ano, com carga horária de 30 horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sexta e o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1.426,63. Além da remuneração, é pago também auxílio-transporte.

No contrato, o estagiário terá um ano como tempo de atuação, podendo ser prorrogado por mais um.

Os requisitos para a inscrição são: ser cidadão brasileiro; estar em dia com o serviço militar e com os direitos políticos; não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; estar matriculado a partir do 5º semestre no curso de Arquitetura e Urbanismo; e conhecer e estar de acordo com as exigências presentes no edital.

As etapas da avaliação acontecerão em junho. Os candidatos passarão por entrevista e dinâmica para analisar a facilidade de trabalho em equipe, didática e desenvoltura. Também serão analisados conhecimento em CAD e o currículo do candidato.

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no Boletim Oficial Eletrônico do Município, disponível no site da Prefeitura: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Para dúvidas ou mais informações entre em contato pelos telefones (13) 3319-8055 ou (13) 3319-8081.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Procon realiza fiscalização em estabelecimentos comerciais

Na última terça-feira (26), os fiscais do Procon/SP – Núcleo Regional de Santos estiveram em Bertiooga e fiscalizaram cinco estabelecimentos no município. A ação aconteceu em parceria com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor. Entre os comércios visitados estavam lojas de vestuário, de acessórios, de eletrônicos e de celulares, além de um posto de gasolina sem nenhuma irregularidade.

Na ocasião, os agentes também estiveram em outras quatro instalações comerciais fiscalizadas na ação anterior, mas que na data não estavam de acordo com as exigências, porém pela Legislação, puderam se adequar às condutas.

Durante a nova operação, desses comércios que foram revisitados, apenas três se adequaram às normas e um estabelecimento foi autuado por falta de informações quanto a origem, composição, qualidade e garantia dos produtos.

## SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou através do e-mail: [procon@bertiooga.sp.gov.br](mailto:procon@bertiooga.sp.gov.br). O atendimento presencial acontece de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas. O Órgão Municipal fica localizado na Vila do Bem Centro, Av. Anchieta, 392, Sala 5.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse:  
[www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga realiza 1ª etapa do Circuito Judô do Litoral neste domingo (01)

A 1ª etapa do Circuito Judô do Litoral acontece neste domingo (01), a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves.

A disputa reúne 200 judocas, entre as modalidades masculinas e femininas, de 20 agremiações dos nove municípios da Baixada Santista. A Competição é realizada pela Prefeitura de Bertioga e organizada pela 11ª Delegacia Regional do Litoral.

A abertura oficial do evento contará com desfile das agremiações e presença de autoridades da Cidade.

O evento tem entrada gratuita e é aberto ao público em geral.

Os competidores serão distribuídos em master (30 anos) e infantil, entre as categorias super-ligeiro, ligeiro, meio-leve, leve, meio-médio, médio, meio-pesado, pesado, super-pesado e extra-pesado.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Núcleo Rua Marítima, do São João, recebe ação de cadastramento do programa Regulariza Bertioga

*Nesta quinta (28), aconteceu ação de mobilização para informar sobre cadastramento no núcleo Rua Marítima, no bairro São João*

Mais uma etapa do Regulariza Bertioga beneficiará o núcleo Rua Marítima, do bairro São João. A ação acontece de sábado (30/04) a segunda-feira (02/05), onde serão realizados o cadastramento e recolhimento dos documentos dos moradores.

Diante disso, na quinta-feira (28), a equipe da Diretoria de Habitação realizou mobilização para informar aos moradores do núcleo sobre a ação que acontecerá no final de semana.

A ação faz parte do Programa Regulariza Bertioga, da Prefeitura de Bertioga, e está sendo realizada através de convênio com o Programa Cidade Legal, do Governo do Estado. No local, a equipe do Cidade Legal já realizou outros serviços como levantamento topográfico, laudo ambiental, projeto de drenagem e urbanístico.

O programa possibilita a inserção de imóveis na malha formal do município e mais de 1000 famílias de diversos núcleos, entre eles o Jardim Ana Paula e Mangue Seco, já foram beneficiadas. O Cidade Legal ainda pretende favorecer mais seis núcleos do Município, com aproximadamente 1200 imóveis.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga participa da Abav Travel SP em Águas de Lindóia

Bertioga, por meio do Circuito Litoral Norte, está participando da Feira da Associação Brasileira de Agentes de Viagens (Abav-SP). O evento iniciou nesta quinta (28) e segue até esta sexta-feira (29), em Águas de Lindóia, São Paulo.

A edição deste ano está focada tanto no lazer como no corporativo, com a inclusão dos gestores de viagens. Segundo a organização, cerca de 30 mil pessoas passarão pelo evento.

De acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Feira possibilita a divulgação das belezas de Bertioga, atrativos turísticos e empreendimentos.

## CIRCUITO LITORAL NORTE

O Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo integra os municípios de Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba. O Circuito envolve atrativos, equipamentos e serviços turísticos das cinco cidades integrantes, a fim de enriquecer a oferta turística e expandir as opções de visita para as pessoas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga inicia Jogos Escolares do Estado de São Paulo com disputas de futsal feminino infantil

Bertioga recebeu os Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP) na terça-feira (26), das 9 às 17 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O primeiro dia de torneio contou com a disputa da categoria mirim de futsal feminino da rede estadual de ensino da região. As atletas entre 11 e 14 anos, competiram na fase sub-regional dividida entre grupo A e B. As escolas estaduais que disputaram como Grupo A foram: Praia de Boraceia e Maria Aparecida, de Bertioga; Prof. Waldomiro Mariani, de Cubatão; e Prof<sup>o</sup> Diniz Martins, de Guarujá. Já como Grupo B: Prof<sup>o</sup> Archimedes Bava, Prof. Armando Bellegard, William Aureli, de Bertioga; e Prof<sup>a</sup> Zulmira Campos, de Santos. As equipes campeãs dos primeiros jogos competiram novamente na quinta-feira (28). A classificação no sub-regional garante a vaga para a fase regional do JEESP.

## JOGOS MASCULINOS

As próximas disputas sub-regionais dos Jogos Escolares são para categoria mirim de futsal masculino e acontecem no dia 3 e 5 de maio. As escolas participantes são Professor Archimedes Bava, Maria Celeste, William Aureli, Praia de Boraceia, Maria Aparecida, Txeru Ba'e e Armando Bellegard.

## JEESP EM BERTIOGA

O JEESP tem o objetivo de promover a prática esportiva, integração e o intercâmbio entre os alunos do Ensino Fundamental e Médio de todo o Estado, além de favorecer a descoberta de novos talentos esportivos, que podem ser indicados a participar dos programas oferecidos pelo Governo do Estado “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Inscrições abertas para 3ª turma do 'Bolsa Empreendedor'

**Programa é destinado a desempregados ou MEIs em situação de vulnerabilidade, com bolsa de R\$ 1 mil**

A Prefeitura está com as inscrições abertas para a 3ª turma do programa 'Bolsa Empreendedor'. Os interessados em participar devem realizar as inscrições pelo site [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br), até o dia 9 de maio.

O candidato selecionado receberá as instruções do SEBRAE via SMS ou e-mail cadastrado.

O 'Bolsa Empreendedor' visa apoiar desempregados e empreendedores informais em situação de vulnerabilidade, sobretudo sendo indicado para quem quer tornar-se MEI (Microempreendedor Individual), ter um pequeno negócio ou se formalizar e crescer.

O programa oferece aos cidadãos um curso de qualificação empreendedora, realizado pelo SEBRAE SP, em formato presencial, na Vila do Bem Centro. Também é oferecido bolsa-auxílio de R\$ 1 mil, dividido em duas parcelas de R\$500 e, após a conclusão, a formalização (MEI).

Durante a qualificação são apresentados temas como empreendedorismo, ideia de negócios, informação sobre o acesso a direitos via MEI e formalização como Microempreendedor Individual.

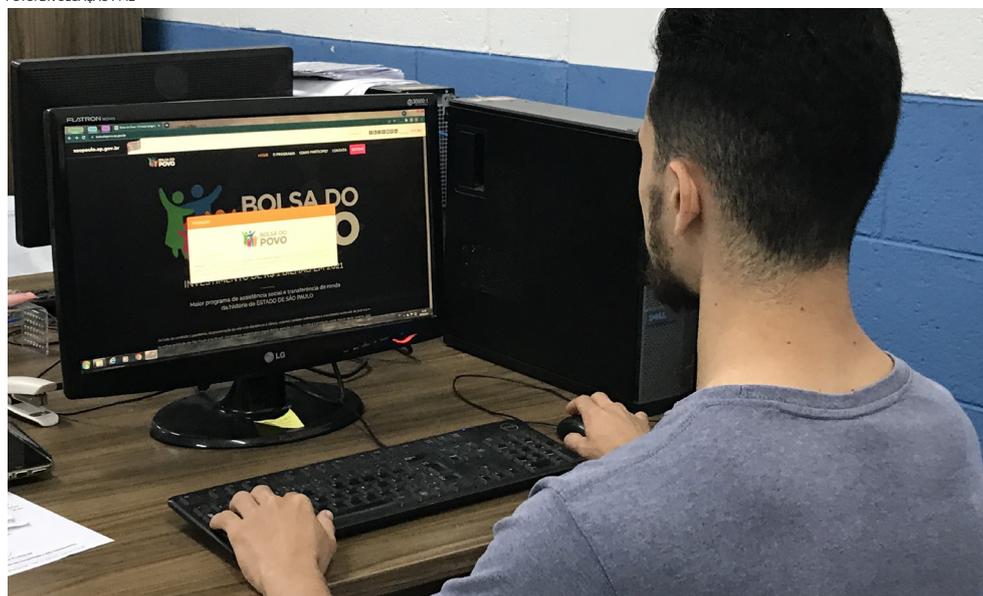
Para participar é necessário ser morador de Bertioga, ter mais de 18 anos, estar desempregado ou ser Microempreendedor Individual (MEI). Terão prioridade as mulheres, jovens, pretas (os), pardas (os), indígenas ou PcD (Pessoa com Deficiência). A comunicação dos candidatos selecionados será via SMS e e-mail.

Em caso de dúvidas, os interessados podem acessar o site [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br) ou contatar o PAT Bertioga pelo telefone (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

### SERVIÇO

Posto 'Sebrae Aqui' fica localizado na Vila do Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392, Sala 3.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Alunos dos Centros Culturais participam de atividades interdisciplinares

Com o objetivo de promover uma conexão entre diferentes modalidades artísticas e integração social, os alunos dos Centros Culturais de Bertiooga participarão de atividades interdisciplinares. O cronograma de apresentações envolve música, teatro e dança. A programação iniciou na quinta-feira (28) e segue até o fim de maio.

As atividades acontecem na Casa da Cultura, Espaço Cultural Praia e Vila do Bem Boraceia.

As atrações, abertas ao público, contam com a participação de cerca de 30 alunos. Em comemoração ao aniversário da Cidade, celebrado em 19 de maio, todas as apresentações terão como tema “Bertiooga”.

## PROGRAMAÇÃO

12/05 - 19 horas

- Local: Espaço Cultural Praia

- Alunos de violão e ballet da Vila do Bem Indaiá

13/05 - 19 horas

- Local: Espaço Cultural Praia

- Alunos da Casa da Cultura de Ballet e Violão.

24/05 - 19 horas

- Local: Vila do Bem Boraceia

- Alunos da Vila do Bem Boracéia de ballet, canto, cordas, percussão e teatro

27/05 - 19 horas

- Local: Espaço Cultural Praia

- Alunos do Centro Cultural Chácaras de ballet, canto, cordas, percussão e teatro.

## SERVIÇO

- Espaço Cultural Praia - Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada-Centro;

- Casa da Cultura - Avenida Tomé de Souza, 130, Centro;

- Vila do Bem Boraceia - Avenida Henrique Arcuri, 99, Boraceia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Festival Indígena de Bertioga recebe cerca de 30 mil visitantes

Bertioga se tornou a capital indígena do país entre 19 e 23 de abril. Nesses cinco dias aconteceu o Festival Indígena de Bertioga (FIB), que recebeu cerca de 30 mil visitantes. No último sábado (23), no Parque dos Tupiniquins, o evento chegou ao fim com grandes emoções com desfile das delegações e apagamento da pira do Fogo Sagrado.

As apresentações culturais tomaram conta da cerimônia de encerramento. As delegações presentes entraram no local com cânticos e danças tradicionais de cada povo. A noite também foi marcada pelo apagamento do Fogo Sagrado, que foi enterrado no centro da arena, onde ocorreram as atrações. Ao final, um show pirotécnico iluminou todo o Parque dos Tupiniquins e oficializou o término do Festival.

“A população saiu emocionada! Os moradores e turistas tiveram a oportunidade de se aprofundar nessa rica cultura e tradição dos povos indígenas brasileiros. O Festival veio para ficar. No ano que vem tem mais, ainda maior e melhor”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

Realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), o evento reuniu as delegações indígenas das etnias Guarani do Rio Silveira de Bertioga; Kurã Bakairi, Kuikuro e Waura, do Mato Grosso; Karajá e Xerente do Tocantins; Pataxó, da Bahia; Kaiapó e Anambê, do Pará; Funi-ô, de Pernambuco; Terena e Guarani-Kaiuí, do Mato Grosso do Sul e Tupi, de São Paulo.

“Bertioga é um lugar sagrado para os povos indígenas e a gente se sente muito bem em estar aqui. Fomos muito bem acolhidos pelo pessoal da cidade”, disse Ubiranan Pataxó, representante da etnia.

O FIB proporcionou diversas atrações aos visitantes, como feira de artesanato indígena, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa, apresentações culturais, culinária e demonstrações de esportes tradicionais.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Confira as opções culturais, de lazer e aventura para o fim de semana

Bertioga tem lazer, diversão e aventura para toda a família. Quem estiver por aqui no fim de semana não pode deixar de conferir as diversas atrações que a Cidade oferece. Entre elas estão as Feiras de Artesanato e Economia Solidária e visita à primeira fortaleza erguida no Brasil, o Forte São João.

Já para quem curte aventura, Bertioga é o endereço certo. São 12 trilhas abertas à visitação, que permitem se conectar com a natureza, conhecer lugares incríveis e praticar esportes radicais. Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, do Morro do Itaguá e Itatinga.

Confira a programação:

## FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Feira está com uma programação imperdível. A atração deste sábado (30) é a oficina de iniciação ao tricô, mediada por Cris Bertolucci, que ensinará as técnicas de entrelaçamento de fios através de agulhas para a confecção de um lenço de lã.

Chegue cedo! A oficina inicia às 15h30 e tem apenas 15 vagas. As inscrições serão realizadas no início da Feira.

O local também conta com culinária sustentável, inclusive veganas, feitas com produtos da Mata Atlântica, além de artesanatos produzidos com materiais reciclados e recolhidos nas praias, como ecojóias e decorações ecológicas, cosméticos naturais, cervejas artesanais, chás, xaropes e muito mais.

A Feira é realizada aos sábados, das 15 às 19 horas, no Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo Leo'.

## FEIRA DE ARTESANATO

Além de comprar lembrancinhas feitas por artesãos locais, o espaço permite o contato com a natureza por meio de uma linda vista para o mar. Sem dúvidas, a Feira de Artesanatos não pode ficar de fora da agenda.

Os visitantes encontrarão artigos para casa, itens de decoração, bijuterias e acessórios, além de cachaças, licores e doces artesanais feitos com produtos da Mata Atlântica.

A feira ocorre no Espaço Cultural Praia aos sábados, das 16 às 22 horas, e aos domingos das 10 às 16 horas.

## ESPAÇO DOG

O melhor amigo do homem merece um cuidado especial, pensando nisso, a Prefeitura criou o Espaço Dog, um lugar para lazer e diversão dos dogs. Os donos podem levar seus pets para aproveitarem o ambiente e exercitarem de terça a domingo, das 9 às 18 horas. O Espaço está localizado no Parque dos Tupiniquins.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor.

É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

Continua na próxima pág

## PROGRAMA-SE

### EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO EM PARCERIA COM O SESC

Quem ama uma exposição e tem interesse em conhecer mais sobre a história da cidade e do país, não pode deixar de visitar a primeira fortaleza do Brasil.

O Forte São João está com uma exposição especial em parceria com o Sesc. No local é possível encontrar artefatos de diferentes povos indígenas locais, pinturas a óleo, além de máquinas cenográficas interativas com recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval.

A classificação é livre, a visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

### ECOTURISMO - TRILHAS

Bertioga é o destino perfeito para quem busca um contato maior com a natureza e praticar esportes de aventura. A cidade conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria "ecoturismo". São 12 trilhas abertas à visitação com diferentes graus de dificuldade.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura.

As visitas podem ser agendadas pela Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO), por meio do e-mail: [abeco.tur.eco@gmail.com](mailto:abeco.tur.eco@gmail.com) ou Instagram: @abecotur. O contato também pode ser feito com a Associação de Monitores Locais de Bertioga (AMOLB), através e-mail: [monitores\\_bertioga@hotmail.com](mailto:monitores_bertioga@hotmail.com) ou Instagram: @monitores.bertioga.

A relação completa das 12 trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertioga.sp.gov.br/ecoturismo/>

### Serviço

- Forte São João - Av. Vicente de Carvalho, s/n - Centro
- Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo Leo' - Rua Manoel Gajo, 1080, Centro.
- Espaço Cultural Praia - Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada - Centro.
- Espaço Dog - Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Confira as vagas de emprego oferecidas pelo PAT Bertiooga

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertiooga está oferecendo 10 vagas de emprego em diversas áreas. As oportunidades também são válidas para Pessoas com Deficiência (PcD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

## CONFIRA AS VAGAS:

2 VAGAS – Monitor de transporte escolar

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS).

Necessário ensino fundamental completo, curso de monitor escolar e ser maior de 25 anos.

1 VAGA – Ajudante de Serviços Gerais

Requisitos: Não é necessária experiência. Ensino fundamental incompleto.

Vaga para trabalhar na área de materiais de construção.

1 VAGA – Encanador

Requisitos: Com 5 anos de experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CPTS).

3 VAGAS - Estagiário de Engenharia Civil/Arquitetura

Requisitos: Necessário estar cursando ensino superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, a partir do 5º semestre

2 VAGAS - Encarregado de Obras

Requisitos: Com 5 anos de experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário ter concluído o Ensino Médio.

1 VAGA - Cozinheiro

Requisitos: Especializado em culinária brasileira, necessário 2 anos de experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Ter concluído o Ensino Fundamental.

# Centro e Rio da Praia recebem pavimentação

O asfalto é realidade em novas vias de Bertioga. Nesta semana a Prefeitura deu continuidade à pavimentação da Rua Marivaldo Fernandes, no Rio da Praia, e recapeamento da Avenida Anchieta, trecho entre as ruas Oswaldo Cruz e Manoel Gajo.

No Rio da Praia, as melhorias fazem parte de um pacote de obras no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras estão sendo executadas pela TMK Engenharia S.A.

Além de asfalto, a Marivaldo Fernandes também recebeu drenagem, guias, sarjetas e calçadas acessíveis, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores.

Já na Avenida Anchieta, o serviço é realizado pela empresa Starsan, por meio de convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), no valor de R\$ 2.585.562,62.

“Bertioga segue no caminho certo! Mais do que melhorar a mobilidade, esses avanços trazem dignidade e qualidade de vida às pessoas. Essa é a transformação que queremos para todos os bairros da cidade”, afirmou o Prefeito Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Homem é capturado pela Guarda Civil Municipal por furto de tampa de bueiro

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga deteve, na tarde desta sexta-feira (29), um homem por furto de uma grade de bueiro.

A Guarda foi acionada através de denúncia pelo 153, para averiguar a ocorrência de um indivíduo furtando a grade em via pública.

Em patrulhamento, o efetivo avistou o suspeito com a peça no carrinho de supermercado, na Rua Oswaldo Cruz. O homem foi detido e levado à Delegacia da Polícia Civil, onde foi registrado o Boletim de Ocorrência.

## COMBATE

O Município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e o monitoramento 24 horas do Coibe.

As denúncias podem ser feitas pelo 153, do Coibe, ou pelo 190 da Polícia Militar.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Rio da Praia recebe ação de testagem de HIV, sífilis e hepatites virais neste domingo (1)

Bertioga realizará, neste domingo (1), testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como HIV, sífilis e hepatites virais. A ação ocorrerá no trailer do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), das 9 às 12 horas, no estacionamento da Primeira Igreja Batista, no Rio da Praia.

Na quinta-feira (5), das 9 às 11h30, o trailer estará na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central realizando testes de ISTs e palestra. Já das 13h30 às 15h30 a ação ocorrerá na UBS Vicente de Carvalho.

Além da testagem, serão distribuídos kits com preservativos, folders informativos, orientações sobre as medidas de prevenção, bem como acolhimento e aconselhamento pré e pós-teste.

## SERVIÇO

Primeira Igreja Batista – Rua Cardeal Emile Biayenda.

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# CONSELHO TUTELAR MAIO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
01 Shirlei PL	02 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	03 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	04 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	05 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	06 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	07 Maria Auciliadoura PL
08 Nuno PL	09 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	10 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	11 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	12 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	13 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL
15 Vanessa PL	16 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	17 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	18 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	19 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	20 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Maria Auciliadoura PL
22 Shirlei PL	23 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	24 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	25 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	26 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	27 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	28 Vanessa PL
29 Nuno PL	30 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	31 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

## BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
 ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
 ABRIL DE 2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				conces sões anterio res	conces sões no mês	total atual concedi do	data da última concessã o	conces sões anterio res	conces sões no mês	total atual concedi do	data da última concessã o	nível carreira anterior	evoluçã o no mês	nível carreira atual	data da última concessã o
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1 B I	11	0	11	30/05/2020	0	0	0	-	1 B I	0	1 B I	17/02/2022
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	24/04/2020	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	22/05/2020	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	16/03/2020
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	13/03/2020	6I VIII	0	6I VIII	28/03/2019
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	8	0	8	06/03/2022	0	0	0	-	6B II	0	6B II	22/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRÍCIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/202
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODD	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

### Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 28 de abril de 2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
 Presidente do BERTPREV

**EDITAL 01/2022 – COMISSÃO DE PROMOÇÃO - BERTPREV**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 08/22 BERTPREV, em atendimento ao art. 57, §2º da LC 93/12, faz uso do presente para comunicar o INDEFERIMENTO da promoção vertical solicitada pelo servidor EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA – Reg.021, nos autos do Proc. Adm. BERTPREV nº 10/2022, referente ao interstício de 16/03/2016 a 15/03/2018, em virtude da AUSÊNCIA DE VACÂNCIA NO POSTO DE CARREIRA (conforme determina o art. 3º do Dec.2005/11 c/c LC 79/11).

**Bertioga, 14 de abril de 2022.**

**Comissão de Promoções**

**André Girenz Rodrigues**  
Presidente da Comissão  
Reg. 024

**Phelippe Santos do Bom Sussesso**  
Membro da Comissão  
Reg. 015

**Ariosto Sílvia Luciano**  
Membro da Comissão  
Reg. 022

**EDITAL 02/2022 – COMISSÃO DE PROMOÇÃO - BERTPREV**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 08/22 BERTPREV, em atendimento ao art. 57, §2º da LC 93/12, faz uso do presente para comunicar o INDEFERIMENTO das promoções verticais e horizontais solicitadas através dos requerimentos nº 17/21, 18/21, 23/21, 47/21, 50/21, 58/21, 61/21 e memorando nº 104/2005, nos autos dos respectivos processos administrativos - BERTPREV nº 169/06, 73/21, 80/20, 31/07, 156/17, 183/17, 152/17 e 104/05 em virtude em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que ocasionou a interrupção da contagem de tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de vantagens pertinentes ao cargo, como promoções, anuênios e sexta-parce.

**Bertioga, 14 de abril de 2022.**

**Comissão de Promoções**

**André Girenz Rodrigues**  
Presidente da Comissão  
Reg. 024

**Phelippe Santos do Bom Sussesso**  
Membro da Comissão  
Reg. 015

**Ariosto Sílvia Luciano**  
Membro da Comissão  
Reg. 022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Ata CA. nº 04/2022. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022, às 09:30, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga/SP, os membros do Conselho Administrativo do BERTPREV, Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, com a presença do Sr. José Ferreira Melo Filho, Coordenador Administrativo-Financeiro, e Patrícia Ramos Quaresma, representante do Comitê de Investimentos. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. José Ferreira lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nos 15, 16, 17, 18 e 19/2022 (atas de Março/2022), Relatório de Investimentos Março/2022, Minuta de Atualização da Política de Investimentos/2022, Planejamento Estratégico 2022, Relatório Bimestral do Controle Interno Jan-Fev/2022 e Relatório da Ouvidoria Fevereiro/2022. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nos 15, 16, 17, 18 e 19/2022 (atas de Março/2022). O Sr. José Ferreira apresentou o resultado dos investimentos no mês de Janeiro/2022. Em resumo, o resultado mensal foi de R\$ 667.608.770,21, apresentando uma variação positiva em virtude da marcação a mercado, e apresentando aumento no ano de R\$ 24.341.189,01, conforme quadro abaixo.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno(%)	Meta (%)
Janeiro	634.860.379,82	641.886.528,97	2.065.306,68	0,33	0,95
Fevereiro	641.886.528,97	643.633.819,47	4.748.931,59	0,74	1,38
Março	643.633.819,47	667.608.770,21	17.526.950,74	2,69	2,05
		<b>TOTAL</b>	<b>24.341.189,01</b>	<b>3,76</b>	<b>4,38</b>

Foi apreciada a Minuta de Atualização da Política de Investimentos/2022, sendo aprovada por unanimidade conforme tabela abaixo:

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.363/21 CMN %	Limite base Pro-Gestão Nível II %	Posição Atual da Carteira (%) 30/03/2022	Limite inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
<b>Art. 7º</b>						
<b>Art. 7º. I</b>						
Art. 7º. I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)			55,98%	40,00%	59,00%	100,00%
Art. 7º. I, "b" - FI 100% Títulos TN	100,00%	100,00%	9,98%	5,00%	7,90%	40,00%
Art. 7º. I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
<b>Art. 7º. II</b>						
Art. 7º. II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 7º. III</b>						
Art. 7º. III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"			4,55%	0,50%	4,80%	40,00%
Art. 7º. III, "b" - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"	80,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 7º. IV</b>						
<b>Art. 7º. IV - FI Renda Fixa - Geral</b>						
	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
<b>Art. 7º. V</b>						
Art. 7º. V, "a" - FIDC – <del>cota Sênior</del>			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º. V, "b" – Renda fixa – crédito privado	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º. V, "c" – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>			<b>70,50%</b>		<b>71,50%</b>	
<b>Art. 8º</b>						
<b>Art. 8º. I</b>						
Art. 8º. I - FI de Ações – Condomínio Aberto	30,00%	40,00%	21,14%	0,00%	18,00%	30,00%
<b>Art. 8º. II</b>						
Art. 8º. II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
<b>Art. 9º</b>						
<b>Art. 9º - I</b>						
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 9º - II</b>						
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior	10,00%	10,00%	3,10%	0,00%	4,00%	10,00%
<b>Art. 9º - III</b>						
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I		10,00%	1,47%	0,00%	2,00%	10,00%
<b>Art. 10</b>						
<b>Art. 10. I</b>						
Art. 10. I - Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 10. II</b>						
Art. 10. II - Fundo de Investimento em Participações - FIP	15,00%	5,00%	3,79%	0,00%	4,50%	5,00%
<b>Art. 10. III</b>						
Art. 10. III - FI Ações - Mercado de Acesso		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 11</b>						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário - FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 12</b>						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
<b>Subtotal</b>			<b>29,50%</b>		<b>28,50%</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

Na sequência, foi apreciada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 que, após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade conforme quadro abaixo:

ORÇAMENTO 2023_(EM REAIS)		
DESPESAS		
03.05.01 - Bertprev		R\$

04.122.0011.1023 - Aquisição de Imóveis		R\$ 100.000,00
04.122.0011.2024 - Manutenção e Melhoria da Unidade		R\$ 840.000,00
04.122.0011.2023 - Concessão de Adiantamento de Verba		22.000,00
04.122.0011.2020 - Salários e Encargos		2.535.000,00
04.122.0011.2025 - Capacitação dos Servidores		70.000,00
04.122.0011.2011 - Aquis. De Equip. e Mat. Permanente		50.000,00
04.122.0013.2093 - Cobertura atuarial		190.000,00
28.845.0011.0023 - Contribuição ao PASEP		745.555,00
	<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>4.552.555,00</b>
09.272.0012.2010 - Pagamentos de Benef. Previdenciários		53.450.000,00
09.272.0012.0023 - Contribuição ao PASEP		250.000,00

	<b>TOTAL PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>53.700.000,00</b>
99.999.0999.9999 - Reserva para o RPPS		995.555,00
99.997.0999.9999 - Reserva de Contingência		40.307.390,00
	<b>TOTAL RESERVAS</b>	<b>41.302.945,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>99.555.500,00</b>
ORÇAMENTO 2023_(EM REAIS)		
RECEITAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.535.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	25.000.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.120.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>99.555.500,00</b>

Quanto à apreciação Minuta de Resolução do Conselho Administrativo, que regulamenta o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 93 da Lei Complementar nº 95/2.013 e dá outras providências, ficou decidido que será apreciada na próxima reunião ordinária deste Conselho, tendo em vista as alterações e discussões necessárias na Minuta. Na sequência, foi apreciado o Relatório Anual do Controle Interno de 2021, sendo atestada a conformidade dos atos. Na sequência, foi apresentado o Relatório da Ouvidoria referente à competência de Marco/2022, sem nenhuma ocorrência, sendo apreciado e atestado a conformidade dos atos. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade \_\_\_\_\_  
 Adriano Gonzaga da Costa \_\_\_\_\_  
 André Girenz Rodrigues \_\_\_\_\_  
 Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_  
 Juliana Veiga dos Santos \_\_\_\_\_  
 Maria Guilherme de Almeida \_\_\_\_\_  
 Renato Martins Fernandes \_\_\_\_\_  
 Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_  
**Participantes**  
 José Ferreira Melo Filho \_\_\_\_\_  
 Patrícia Ramos Quaresma \_\_\_\_\_

## ATUALIZAÇÃO ABRIL 2022

Política de Investimentos

2022

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioxa SP.

### Sumário

- 1 Introdução2
- 2 Definições3
- 3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)3
- 4 Comitê de Investimentos4
- 5 Consultoria de Investimentos4
- 6 Diretrizes Gerais4
- 7 Modelo de Gestão5
- 8 Meta de Retorno Esperado5
- 9 Aderência das Metas de Rentabilidade6
- 10 Carteira Atual6
- 11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação7
- 12 Cenário7
- 13 Alocação Objetivo8
- 14 Apreçamento de ativos financeiros9
- 15 Gestão de Risco9
  - 15.1 Risco de Mercado10
    - 15.1.1 VaR10
    - 15.2 Risco de Crédito10
      - 15.2.1 Abordagem Qualitativa10
    - 15.3 Risco de Liquidez12
    - 15.4 Risco Operacional12
    - 15.5 Risco de Terceirização13
    - 15.6 Risco Legal13
    - 15.7 Risco Sistemico13
    - 15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento14
- 16 Considerações Finais14

### 1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioxa - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioxa, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, e Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, e Resolução CMN 4695/2018 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

*“A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado*

anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN 4.963/2021 b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual, item 3.2.6 – Política de Investimentos, páginas 54-56 – Pró Gestão).

## 2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertiooga SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,99% a.a., conforme Portaria SPREV Nº 6.132 de 25/05/2021.

## 3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

## 4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimento do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10	Clayton Faria Schmidt	30/08/2023
ANBIMA: CPA – 10	Evanilson Fischer Matos Siqueira	09/11/2022
ANBIMA: CPA – 10	Patrícia Ramos Quaresma	10/05/2024
ANBIMA: CPA – 10	Roberto Cassiano Guedes	21/06/2024
ANBIMA: CPA – 10	Victor Mendes	29/12/2024
ANCORD: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E EMPREGADO DE INST.FINANCEIRAS	Roberto Cassiano Guedes	N/A

## 5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 24 da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, da Resolução CA/BERTPREV 02/2021 de 25/03/2021, publicada no BOM nº 989 de 26.03.2021.

## 6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

## 7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e 4604/17 por redação original.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

## 8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2022 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,99% a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 4,99% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria SPREV Nº 6132/2021 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

## 9 Aderência das Metas de Rentabilidade

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos exercícios abaixo citados às seguintes taxas, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:

ANO	VALOR %	%
2019	R\$ 225.569.384,72	23,26%
2020	R\$ 254.465.079,24	12,81%
2021	R\$ 393.145.765,98	54,50%

As metas de rentabilidade definidas no item anterior sofreram forte impacto em consequência da Pandemia do Covid-19, provocando retração na rentabilidade anual da carteira que ficou abaixo da meta atuarial nos anos de 2020 e 2021, conforme demonstrado a seguir.

ANO	RENTABILIDADE %	META %
2019	21,87%	10,59%
2020	5,06%	10,65%
2021	-3,75%	16,05%
Média	7,73%	12,43%

## 10 Carteira Atual

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/03/2022, em valores apurados pela CAF do Instituto.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/21)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	70,50%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	24,93%
Investimentos no Exterior	10%	4,57%

## 11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e

- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

## 12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 25/03/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado		25 de março de 2022										
		▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade										
Mediana - Agregado	2022				2023				2024			
	H1 1	H1 2	Comp. semanal	Resp. 5 dias	H1 1	H1 2	Comp. semanal	Resp. 5 dias	H1 1	H1 2	Comp. semanal	Resp. 5 dias
IPCA (variação %)	5,00	6,50	▲ (1)	117	7,00	7,50	▲ (1)	134	3,00	3,50	▲ (1)	107
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,30	0,50	▲ (1)	96	0,30	0,50	▲ (1)	85	1,40	1,60	▲ (1)	111
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	▲ (1)	113	5,50	5,50	▲ (1)	107	5,20	5,20	▲ (1)	84
Selic (% a.a.)	12,25	13,00	▲ (1)	111	13,25	13,25	▲ (1)	123	9,00	9,00	▲ (1)	108
IGPM (variação %)	6,54	10,50	▲ (1)	81	11,00	11,00	▲ (1)	77	4,20	4,20	▲ (1)	61
IPCA Administrado (variação %)	4,77	5,00	▲ (1)	80	6,33	6,33	▲ (1)	67	4,70	4,70	▲ (1)	41
Conta corrente (US\$ bilhões)	37,27	38,00	▲ (1)	30	43,30	43,30	▲ (1)	21	45,00	45,00	▲ (1)	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	64,06	64,50	▲ (1)	25	70,00	70,00	▲ (1)	19	64,50	64,50	▲ (1)	10
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	40,00	39,75	▲ (1)	25	40,00	40,00	▲ (1)	20	40,00	40,00	▲ (1)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,50	60,50	▲ (1)	22	60,90	60,90	▲ (1)	19	64,00	64,00	▲ (1)	15
Resultado primário (% do PIB)	4,00	4,50	▲ (1)	10	4,50	4,50	▲ (1)	27	4,50	4,50	▲ (1)	21
Resultado nominal (% do PIB)	4,00	3,50	▲ (1)	21	3,45	3,45	▲ (1)	19	3,64	3,64	▲ (1)	14

## Análise do Relatório Focus

### Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2022 a expectativa de mercado de 6,86%. Para o final 2023 e 2024, as expectativas para o IPCA são de 3,80% e 3,20% respectivamente.

### Cenário Externo

Já está consolidada a redução na política de estímulos monetários praticadas pelos Bancos Centrais dos principais países desenvolvidos, sendo esperada uma elevação de suas taxas básicas de juros e consequente redução de recursos disponíveis para investimentos nos países em desenvolvimento. Todavia a recente deflagração do conflito armado entre Rússia e Ucrânia beneficiou o Brasil em razão da fuga de capitais daquele país e ingresso principalmente no mercado nacional de renda variável e causando uma apreciação do Real frente ao Dólar.

### Cenário Interno

O conturbado ambiente político em ano eleitoral, associado a uma inflação resiliente impuseram adoção de uma política monetária contracionista com projeções de Selic Meta em 13,00% ao final do exercício. Tal ambiente associado ao cenário externo tem potencial para provocar elevação ainda maior nos vértices da ETTJ. Como fator adicional deve se considerar as incertezas causadas pela não superação da pandemia Covid-19 e seus efeitos econômicos.

## 13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN %	Limite base Pré-Gestão Nível II %	Posição Atual da Carteira (%) 30/03/2022	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
<b>Art. 7º</b>						
<b>Art. 7º, I</b>						
Art. 7º, I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)			55,99%	40,00%	59,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	100,00%	100,00%	9,96%	5,00%	7,90%	40,00%
Art. 7º, I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
<b>Art. 7º, II</b>						
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 7º, III</b>						
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	4,55%	0,50%	4,60%	40,00%
Art. 7º, III, "b" - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 7º, IV</b>						
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa - Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
<b>Art. 7º, V</b>						
Art. 7º, V, "a" - FIDC - cota Sênior		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, "b" - Renda fixa - crédito privado	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, "c" - Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>			<b>70,50%</b>		<b>71,50%</b>	
<b>Art. 8º</b>						
<b>Art. 8º, I</b>						
Art. 8º, I - FI de Ações - Condomínio Aberto	30,00%	40,00%	21,14%	0,00%	18,00%	30,00%
<b>Art. 8º, II</b>						
Art. 8º, II - FI de Ações - Índices RV				0,00%	0,00%	0,00%
<b>Art. 9º</b>						
<b>Art. 9º - I</b>						
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior - RF - Dívida Externa	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 9º - II</b>						
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior		10,00%	3,10%	0,00%	4,00%	10,00%
<b>Art. 9º - III</b>						
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior - BDR Nível I	10,00%	1,47%	0,00%	2,00%	10,00%	
<b>Art. 10</b>						
<b>Art. 10, I</b>						
Art. 10, I - Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 10, II</b>						
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP		5,00%	3,79%	0,00%	4,50%	5,00%
<b>Art. 10, III</b>						
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
<b>Art. 11</b>						

Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário - FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 12</b>						
Art. 12 - Empréstimo Consignado - necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
<b>Subtotal</b>			<b>29,50%</b>		<b>28,50%</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

As alocações estão adequadas às modificações trazidas pela Resolução 4.963/21 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta atualização da PI.

#### 14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/21. Mantemos recomendação de que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, tal como vem ocorrendo no atual exercício, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17, com a manutenção da marcação a mercado dos Títulos Públicos adquiridos até 31/12/2021, até que eventualmente a taxa praticada a mercado atinja aquela observada no momento da aquisição, quando o papel poderá ser mercado na curva sem qualquer tipo de impacto patrimonial.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do Custodiante.

#### 15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

##### 15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

##### 15.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites ajustado ao cenário de volatilidade atual:

MANDATO	LIMITE
<b>Renda Fixa</b>	<b>10 %</b>
<b>Renda Variável</b>	<b>30 %</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>30 %</b>

## 15.2 Risco de Crédito

### 15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/21, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento. No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### 15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

#### A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de

obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 24/03/2022, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

#### B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	15%
De 30 dias a 365 dias	5%
Acima de 365 dias	30%

### 15.4 Risco Operacional

- ✓ Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será implementada através de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:
  - ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
  - ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
  - ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
  - ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS e está certificado no Nível 2 (dois).

### 15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/21 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

### 15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;

- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### 15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### 15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, providenciar enquadramento imediato, conforme o caso, com o devido remanejamento, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, será efetuado o resgate para ajuste do enquadramento, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 15% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

### 16 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**CPA 10– Validade 24/11/2024**

## CASA DOS CONSELHOS

**Conselho Municipal Assistência Social**  
**11:41 (há 3 minutos)**

### RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1045 folha 24.

#### Onde se lê:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições,

CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google

Meet conforme segue abaixo:

DATA: 29/04/2022 TERÇA

HORÁRIO: 14:30

...

#### Leia-se:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião

extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google

Meet conforme segue abaixo:

DATA: 29/04/2022 SEXTA

HORÁRIO: 14:30

...  
**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
**Presidente do CMAS**

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA MISTA, que acontecerá dia 05/05/22, às 10 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioiga. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/otc-ybzk-ggg>.

Pauta:

- Aprovação da minuta de alteração da Lei nº 396/2000.

Bertioiga, 28 de abril de 2022.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente**

## Edital de Prorrogação de Inscrição Nº 026 /2022

### Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do IDOSO - CMI

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais do Conselho Municipal do Idoso de n.º 312/1998, Lei nº 804/2008 e Lei nº 1382/2019 e Lei nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Do Idoso de Bertioiga, para o Biênio 2022/2024.

### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Bertioiga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

#### Representantes do Poder Executivo de Bertioiga:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

01 (um) representante do CRAS;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Esportes;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

#### Representantes de entidades não-governamentais:

03 (três) representantes de Entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados de 3ª Idade, de Bertioiga;

01 (um) representante de Clube de Servir de Bertioiga;

03 (três) representantes da Sociedade Civil, que integram Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos de Bertioiga;

01 (um) representante de Entidade Religiosa de Bertiooga.  
Poderão ainda se inscrever pessoas físicas cadastradas no Conselho de Usuários do Serviço Público de Bertiooga.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

## III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

## IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 29 de abril de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição dos Conselhos Municipais**

## **EDITAL PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 027/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1217 de 21 de maio de 2016, 1382 de 22 de novembro de 2019, e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

### **I- DA FINALIDADE:**

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioiga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioiga, 29 de abril de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital de Prorrogação Nº 028/2022**

**Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga;
- b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioiga;
- c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioiga;
- d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

- e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;

- f) 01 (um) representante das entidades de ensino;

- g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioiga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III – ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioiga, 29 de abril de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2022**  
**Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança**  
**Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

- 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- 01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;
- 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III- ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 29 de abril de 2022.**

**Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital Nº 030/2022**  
**Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho,**  
**Emprego e Renda - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os

demais conforme abaixo:

- a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

## III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

## IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 29 de abril de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 031/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDNC

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

### I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- c) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

### II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

## III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso

exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 26 de março de 2.022.**

#### **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 032/2022**

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2022/2024**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### **I- DA FINALIDADE:**

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

- Entidade de atendimento à infância e adolescência;

- Escolas especializadas;

- Albergues ou asilos;

- Instituições de atendimento à crianças ou adolescentes.

b) 02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

- Entidades ou associações comunitárias;

- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social;

- Sindicatos e Entidades de trabalhadores;

- Associações de portadores de deficiência;

- Associações da criança e do adolescente;

- Associações de idosos.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

#### **Documentos para Pessoas Jurídicas:**

1) Estatuto Social;

2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;

3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;

4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).

5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;

6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

#### **Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;

2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;

3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;

4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;

5) Certidão de quitação Eleitoral.

#### **III– ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 26 de abril de 2.022.**

#### **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

#### **Edital Nº 030/2022**

#### **Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;

b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20/05/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

**Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

**Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

**III- ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 29 de abril de 2.022.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**Reunião ordinária CMAS  
Conselho Municipal Assistência Social**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 03/05/2022 TERÇA  
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

<https://meet.google.com/gra-ukoe-axy>

PAUTA:

Ampliação de vagas casa de passagem  
Aditamento vigência TC - Caverna de Adulão  
Prazo entidades para recadastramento no CMAS  
Eleição CMAS  
Alteração PMAS 2022: rede direta e indireta.  
Assuntos Gerais

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE DO CMAS**

**AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, TATIANA BRITO OZEA, publica:**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2022**

**MOGI DAS CRUZES**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA FERREIRA	UBC
2	CAUANY VITORIA MANTA CARNEIRO	UMC

**ATENÇÃO PARA A DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022.**

**MOGI DAS CRUZES**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA FERREIRA	UBC
2	CAUANY VITORIA MANTA CARNEIRO	UMC

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **30/04/2022 a 04/05/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2022 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

**TATIANA BRITO OZEA  
PRESIDENTE – AETUB**

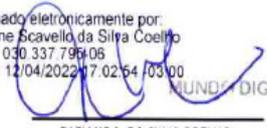
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																							INTS								
ESCALA DE SERVIÇO - HOSPITAL BERTIOGA ADMINISTRATIVO																								Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano						
																								ADM	200H	MAIO	2022						
Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária Semanal
		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	
1	ALESSA A. ALVES DO NASCIMENTO	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
2	ALEXANDRE AUGUSTO MARINHO	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
3	ANA MARIA N. R. REIS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
4	BEATRIZ MORAIS DURAN	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
5	DANIELA CAMPOS DIAS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
6	FERNANDO DUMOLIN BARROS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
7	GENILSON JOVERNO DOS SANTOS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
8	GUILHERME S. DOS REIS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
9	HARUMI LARISSA KURASHIMA	FD	PA	PA	CT	CT	PA	DSR	DSR	PA	PA	CT	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	CT	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	CT	PA	DSR	DSR	PA	30H
10	JENNIFER BORGES DOS SANTOS	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	40H
11	JOSEFA ANGELA S. DOS SANTOS	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
12	NATÁLIA DE PAULA REYES	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
13	ROSIANE ROSA DE OLIVEIRA	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
14	TATIANE S. DA SILVA COELHO	FD	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	40H
Total de Prof. Período das 8h as 17h		0	12	12	11	11	12	0	0	13	13	11	12	12	0	0	13	13	12	13	13	0	0	13	13	13	12	13	0	0	13		

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Plantão 24H	24H
Férias	FE	Abono	AB	Plantão Administrativo	PA
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH	Capacitação Teórica	CT

Assinado eletronicamente por:  
Tatiane Scavello da Silva Coelho  
CPF: 030.337.799/06  
Data: 12/04/2022 17:02:54 -03'00'

  
TATIANE S. DA SILVA COELHO  
Coord. Administrativo

Esse documento foi assinado por Tatiane Scavello da Silva Coelho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validade/5HRYU-H7AD9-9VYYP-65HDS

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																							INTS											
ESCALA DE SERVIÇO - CONTROLADORES DE ACESSO.																								Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano									
																								C.DE ACESSO	180	MAIO	2022									
Nº	MAT	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária		
		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER				
PLANTÃO A																																				
1		ALEX GIL	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																							
2		JULIANA TABATA	SD	SD	SD	FS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																			
3		FLAVIO DA SILVA	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																						
4		PAULA MELLO	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																						
5		EIVON SANTOS	FS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																					
		LEONARDO CAMPOS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																						
		GABRIEL FELIPE	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																						
7		VANDERLEI FAR-FOLGUISTA	SN	FS			SN	SN			SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H															
PLANTÃO B																																				
8		DIOGO NOGUEIRA	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																						
9		LUIZ CARLOS BISPO	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																					
10		ANTONIO CARLOS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																					
11		ELAINE CRISTINA	SD	SD	SD	FS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																	
12		LUANA NOZAKI	SN	SN	SN	SN	FS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																
13		NATHAN ROLIN	FE	FE	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																			
14		CATHERINE ELLEN	SN	SN	SN	FS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																	
Total de profissionais período noturno			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

Observações:

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Folga Sindicato	FS	
Férias	FE	Abono	AB			
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH			

  
Jennifer Borges  
Lider Recepção e Portaria  
INTS - Hospital Municipal de Bertioiga  
Coord. Administrativo





Hospital Municipal de Bertiooga



ESCALA DE SERVIÇO - UNIDADE BERTIOOGA ( HIGIENIZAÇÃO )

Table with columns for employee name, date (1-31), and shift status (SD, DSR, SN, LM). Includes a 'Total de profissionais período noturno' row at the bottom.

Table with 2 columns: License type (e.g., Licença Maternidade) and corresponding code (e.g., LM).

CRISTINA DA GLÓRIA NASCIMENTO Encarregada de Higienização (13) 99795-0394. Includes stamp: CRISTINA DA GLORIA MORENO HIGIENIZACAO INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAUDE



Hospital Municipal de Bertiooga



ESCALA DE SERVIÇO - HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOOGA ( MANUTENÇÃO )

Table with columns for employee name, date (1-31), and shift status (SD, DSR, SV, LM). Includes summary rows for 'Total de profissionais período diurno' and 'Total de profissionais período vespertino'.

Observações: Serviço Diurno das 08:00 as 17:00. Serviço Vespertino das 13:00 as 22:00

LEGENDA: Table with 2 columns: License type (e.g., Licença Maternidade) and corresponding code (e.g., LM).

MANUTENÇÃO H.E. JUSINO GILZ 7835313



Hospital Municipal de Bertiooga



ESCALA DE SERVIÇO - SAMU MEDICOS

Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano
MÉDICOS	96	5	2022

Nº	COREN	MAT	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária		
				D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		Q	Q
1	149965		CYNTHIA MARIA SERAFIM	SD	SN								SD	SN																							24 HORAS
2	138956		GUILHERME MARQUES DIAS					SN	SN						SN	SN																					24 HORAS
3	TOTAL PROFISSIONAIS DURNO																																				
4	TOTAL PROFISSIONAIS NOTURNO																																				

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Folga Sindicato	FS	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF		
Férias	FE	Abono	AB		
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH		

Adriana Alves  
Coordenadora de Samu  
INTS - Hospital Municipal de Bertiooga

ADRIANA ALVES  
COORDENAÇÃO SAMU

OBS: ESCALA DE ACORDO COM CONTRATO DE TRABALHO DA INTS CUMPRIDA NA CENTRAL MÉDICA DE REGULAÇÃO DO SAMU



Hospital Municipal de Bertiooga



ESCALA DE SERVIÇO - SAMU

Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano
MOTORISTA SOCORRISTA	180 HORAS	MAIO	2022

Nº	MAT	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária				
1		JOFABIO SOUZA SANTOS	SD	SD	SD			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
2		DIEGO LUIZ M RIBEIRO	SN	SN	SN			SN				SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
3		RODRIGO ARMANI	DSR	SN	SN			SN				SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
4		LUIZ BARBOSA LOPES		SN	SN			SN		DSR		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
6		DERCIO ALMEIDA LEITE		SD	SD			SD		SD		SD		SD		SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
8		SAMANTA SCHRAMM		SD	SD			SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
10		FABIO L. FELISBINO PEREIRA		SN	SN			SN		SN		SN		SN		DSR		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
12		FABRICIO SOUZA FERNANDES		SD	SD			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
13		ALEXANDRE DE SOUZA MELLO	SD		SD			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
14		MANOEL SOUSA DE MELO		SN	SN			SN		SN		SN		DSR		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
15		MARCO A. AMORIM DA SILVA	SD		SD			SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS	
		DIMAS JANUÁRIO MARTINS	SN		SN			SN		SN		SN		SN		DSR		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
16		THIAGO F. DUQUE GONÇALVES	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	180 HORAS
17		MARCELO S. FERREIRA	FE		FE			SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		DSR		SN		SN		SN		SN		SN	180 HORAS	
18		WELINGTON BITENCOURT JR	FE	SD		SD			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD	180 HORAS
Total de profissionais período diurno																																						
Total de profissionais período noturno																																						

Observações:

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Folga sindical	FS	FS
Férias	FE	Abono	AB			
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH			

Julio C. M. Valente  
Coordenador de Frota  
INTS - Hospital Municipal de Bertiooga

Coordenação de FROTA



SERVIDORES PÚBLICOS																								
1	10546 T	ALEXANDRE DIETRICH	24H			SD*				24H			SD*			24H			SD*			24H		24H
2	4215 T	EDSON ANTONIO DE SOUZA	24H*			24H				24H					TRE			24H*			24H		SN*	24H
3	2392 T	MARUZE QUAREZMA						24H		24H*			24H			24H*						24H		24H
4		ROBERTO CARLOS CHAGAS	LICENÇA MÉDICA																					
5	19399 T	SERGIO A. TONIOLO			24H			SN*		24H*			24H			SN*					24H		SN*	24H
6		VALFRIDO DA CONCEIÇÃO	FÉRIAS																					
Total de prof. período diurno			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total de prof. período noturno			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORDENADORA DE APOIO  
INTS - HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORD. DE APOIO TÉCNICO  
CRTR 238721

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	ERDFGH	DSR	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Plantão 24H	24H
Férias	FE	Abono	AB	Hora Extra	*
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH	Tribunal Reg. Eleitoral	TRE

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																				INTS													
ESCALA DE SERVIÇO - RECEPÇÃO HOSPITAL																						Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano										
RECEPÇÃO																						12X36	MAIO	2022											
Nº	MAT	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária	
PLANTÃO A																																			
1		ANA CAROLINA	SD	SD	SD	FS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																
2		CASSIA CAMPOS	SD	SD	SD	SD	FS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H															
4		LUZIANE DAS NEVES	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																				
5		CAMILA NETO	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																				
7		ELAINE OLIVEIRA	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																				
8		DEMÍTRIA ESTEVAM	FE	FE	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																		
PLANTÃO B																																			
9		ANALIA CRUZ		SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																			
11		TATIANA ALVES	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H																			
12		RAQUEL SILVA	SD	SD	SD	SD	FS	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180H														
13		APARECIDA DE PAULA	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																			
14		LETICIA TEIXEIRA	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H																			
15		CASSIO ALVES	SN	SN	SN	FS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180H															
15		ARLETE ROSE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	180H																			
Total de profissionais período diurno			3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3
Total de profissionais período noturno			4	3	3	3	3	3	3	2	3	3	3	2	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	3	3	

Observações:

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Folga Sindicato	FS	FS
Férias	FE	Abono	AB			
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH			

Jennifer Borges  
Líder Recepção e Portaria  
INTS - Hospital Municipal de Bertioiga  
Jennifer Borges  
Líder Recepção e Portaria

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																				INTS															
ESCALA DE SERVIÇO - REMOÇÃO																						Categoria	Carga Hor/mês	Mês	Ano												
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA																						180 HORAS	MAIO	2022													
Nº	MAT	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária			
1		LUIS NEPOMUCENO	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	DSR	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180 HORAS		
2		MANOEL COBE JUNIOR	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180 HORAS	
3		CLAUDIO OLIVEIRA DOS ANJOS	DSR	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180 HORAS	
4		FELIPE MATOS DOS SANTOS	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180 HORAS	
5		ANDERSON ANDRINI		SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	DSR	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180 HORAS	
6		WILLIAM FERREIRA PINELLI	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	180 HORAS
7		SIDNEY S.DA COSTA	SN	SN	SN	DSR	SN	SD	SD	SN	SN	SN	SN	SD	SD	SD	SD	SD	SN	SN	180 HORAS																
8		CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	SN	180 HORAS	



Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Plantão 24H	24H
Férias	FE	Abono	AB		
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH		

ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORDENADORA DE APOIO  
NTS - HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA  
ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORD. DE APOIO TÉCNICO  
CRTR 23872T

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																							NTS										
ESCALA DE SERVIÇO - UNIDADE HOSPITAL BERTIOGA (SERVIÇO SOCIAL)																							Categoria		Carga Hor/mês		Mês		Ano						
																							S.S		120H		MAIO		2022						
Nº	CRESS	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária	
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER		
1	63991	ANA LUIZA TEIXEIRA	DSR	SD	SD	SD	SD	SD	DSR	DSR	SD	SD	SD	SD	SD	DSR	DSR	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	DSR	DSR	SD	SD	SD	30H

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Plantão 24H	24H
Férias	FE	Abono	AB		
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH		

ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORDENADORA DE APOIO  
NTS - HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA  
ANA MARIA N. RAMOS REIS  
COORD. DE APOIO TÉCNICO  
CRTR 23872T

HOSPITAL BERTIOGA		Hospital Municipal de Bertioiga																							NTS										
ESCALA DE SERVIÇO - HOSPITAL BERTIOGA - SSO																							Categoria		Carga Hor/mês		Mês		Ano						
																							ADM		200H		MAIO		2022						
Nº	NOME		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária Semanal	
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER		
1	ALINE CRISTINA DA SILVA DE ARAÚJO		DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	FD	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	40H
2	ALAN CARNEIRO LEAL		DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	FD	PA	DSR	DSR	PA	PA	PA	PA	PA	DSR	DSR	PA	PA	40H
Total de Prof. Período das 8h as 17h			0	2	2	2	2	2	0	0	2	2	2	2	2	0	0	2	2	2	2	0	2	0	0	2	2	2	2	0	0	2	2		

ALAN CARNEIRO LEAL DE SEG/SEX DAS 8H ÀS 17H E ALINE CRISTINA DE SEG/QUI DO 12H ÀS 21H E SEX. DAS 8H ÀS 17H

LEGENDA:

Licença Maternidade	LM	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Serviço Diurno	SD
Licença Paternidade	LP	Recesso	RC	Serviço Noturno	SN
Licença Médica	LM	Ponto Facultativo	PF	Plantão 24H	24H
Férias	FE	Abono	AB	Plantão Administrativo	PA
Feriado	FD	Compensação de Horas	CH	Capacitação Teórica	CT

Tatiane Scavello  
Coordenadora ADM  
NTS - HOSPITAL DE BERTIOGA  
ANA LUCIA NAVES DE ALENCAR  
COORDENADORA DE RH

SAMU BERTIOGA		SAMU Bertioiga																							NTS													
ESCALA DE SERVIÇO - SAMU TECNICO DE ENFERMAGEM																							Categoria		Carga Hor/mês		Mês		Ano									
																							TE		180H		5		2022									
Nº	COREN	MAT	NOME		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horária		
					D	F	T	Q	Q	S	S	D	F	T	Q	Q	S	S	D	F	T	Q	Q	S	S	D	F	T	Q	Q	S	S	D	F	T			
1	1467557 TE	SDA	FELIPE MIRANDA LUCAS		DSR	F		F		F		F		F		F		F		F		F		F		F		F		F		F		F				
2	3009312 TE	SDA	ELLEN CRISTINA THOME PEREIRA		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		40Horas	
3	1598072 TE	SDA	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA		SD		SD		SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		40Horas	
4	001118199TE	SDA	KEILA FABIANA DE CARVALHO		SD		SD		SD		SD		SD		SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		40Horas	
5	1062201 TE	SNA	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		40Horas	
6	321035 TE	ANA	MILTON CAMPOS MAY		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		40Horas	
7	130404 TE	SNA	NELSON DO NASCIMENTO		DSR		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		40 Horas	
8	1084216 TE	SDB	CAMILA DOS SANTOS SILVA			SD		SD		DSR		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD				
9	879843 TE	SDB	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUT			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		40Horas
10	496947E	SDB	MARCELO VALENTE RAMOS			SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		SD		40Horas



NOTURNO	WILLIAN Y SULEIMAN CRM 81.716	RICARDO QUIDEROLLI CRM 78.890	CARLOS EDUARDO M ANDRADE CRM 84.584	EMERSON MAINARDES CRM74.584	JOEL GALVÃO CRM 76.606	JOSE JOHANSON MOREIRA CRM 213505	RODRIGO QUEIROZ CRM 201.153
	<b>SEG-FEIRA 30 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 31 MAIO 2022</b>					
DIURNO	WILLIAN Y SULEIMAN CRM 81.716 JOÃO XAVIER CRM 32.353(ELET.)	RICARDO QUIDEROLLI CRM 78.890					
NOTURNO	WILLIAN Y SULEIMAN CRM 81.716	RICARDO QUIDEROLLI CRM 78.890					



## ESCALA CIRURGIA MAIO 2022



Escalista: Claudio Neri

							<b>DOMINGO 01 MAIO 2022</b>
DIURNO							TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H
NOTURNO							TANIA SALGADO CRM 69.990
	<b>SEG-FEIRA 02 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 03 MAIO 2022</b>	<b>QUARTA-FEIRA 04 MAIO 2022</b>	<b>QUINTA-FEIRA 05 MAIO 2022</b>	<b>SEXTA-FEIRA 06 MAIO 2021</b>	<b>SÁBADO 07 MAIO 2022</b>	<b>DOMINGO 08 MAIO 2022</b>
DIURNO	DIOGO MIGUEL CRM 124.561 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIURNO	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIUR	LIBIA SAMMOUR CRM 186.009 HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 - RET 24H	MARCUS GODINHO CRM 111.220 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIA	PEDRO MALLOZE CRM 210.281 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIA	RAFAEL PLANA CRM 37.317 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H	ANGELA COUTO CRM 198.621 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H
NOTURNO	FELIPE BESTANE CRM 129.229 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOT	TANIA SALGADO CRM 69.990	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	VALTER SUMAN JR CRM 157.386 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903 -RET NOITE	RAFAEL PLANA CRM37.371	ANGELA COUTO CRM 198.621
	<b>SEGUNDA FEIRA 09 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 10 MAIO 2022</b>	<b>QUARTA-FEIRA 11 MAIO 2022</b>	<b>QUINTA-FEIRA 12 MAIO 2022</b>	<b>SEXTA-FEIRA 13 MAIO 2022</b>	<b>SÁBADO 14 MAIO 2022</b>	<b>DOMINGO 15 MAIO 2022</b>
DIURNO	DIOGO MIGUEL CRM 124.561 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIURNO	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIUR	LIBIA SAMMOUR CRM 186.009 HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 - RET 24H	MARCUS GODINHO CRM 111.220 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIA	FABIO SAUCEDO CRM 174.549 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIA	PEDRO MALLOZE CRM 210.281 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H
NOTURNO	FELIPE BESTANE CRM 129.229 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOT	TANIA SALGADO CRM 69.990	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	FABIO SAUCEDO CRM 174.549 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOITE	PEDRO MALLOZE CRM 210.281	TANIA SALGADO CRM 69.990
	<b>SEG-FEIRA 16 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 17 MAIO 2022</b>	<b>QUARTA-FEIRA 18 MAIO 2022</b>	<b>QUINTA-FEIRA 19 MAIO 2022</b>	<b>SEXTA-FEIRA 20 MAIO 2022</b>	<b>SÁBADO 21 MAIO 2022</b>	<b>DOMINGO 22 MAIO 2022</b>
DIURNO	DIOGO MIGUEL CRM 124.561 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIURNO	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIUR	LIBIA SAMMOUR CRM 186.009 HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 - RET 24H	MARCUS GODINHO CRM 111.220 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIA	PEDRO MALLOZE CRM210.281 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIA	PAULA FORTE CRM 195.822 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H
NOTURNO	FELIPE BESTANE CRM 129.229 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOT	TANIA SALGADO CRM 69.990	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	VALTER SUMAN JR CRM 157.386 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903 -RET NOITE	PAULA FORTE CRM 195.822	TANIA SALGADO CRM 69.990
	<b>SEG-FEIRA 23 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 24 MAIO 2022</b>	<b>QUARTA-FEIRA 18 25 MAIO 2022</b>	<b>QUINTA-FEIRA 26 MAIO 2022</b>	<b>SEXTA-FEIRA 27 MAIO 2022</b>	<b>SÁBADO 28 MAIO 2022</b>	<b>DOMINGO 29 MAIO 2022</b>
DIURNO	DIOGO MIGUEL CRM 124.561 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIURNO	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIUR	LIBIA SAMMOUR CRM 186.009 HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 - RET 24H	MARCUS GODINHO CRM 111.220 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIA	FABIO SAUCEDO CRM 174.549 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIA	PEDRO MALLOZE CRM 210.281 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET 24H
NOTURNO	FELIPE BESTANE CRM 129.229 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOT	TANIA SALGADO CRM 69.990	TANIA SALGADO CRM 69.990 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	FABIO SAUCEDO CRM 174.549 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOITE	PEDRO MALLOZE CRM 210.281	TANIA SALGADO CRM 69.990
	<b>SEG-FEIRA 30 MAIO 2022</b>	<b>TERÇA-FEIRA 31 MAIO 2022</b>					
DIURNO	DIOGO MIGUEL CRM 124.561 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET DIURNO	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET DIUR					
NOTURNO	FELIPE BESTANE CRM 129.229 RUY BARROS JR CRM 112.764 -RET NOT	HENRICO SCHNEIDER CRM 179.760 ERIKA BRANDÃO CRM 108.903-RET NOT					

	SEG FEIRA 02 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 03 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 04 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 05 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 06 MAIO 2022	SABADO 07 MAIO 2022	DOMINGO 08 MAIO 2022
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-DOMINGO 01 MAIO 2021 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559- EMERG
NOTURNO	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998	-DIOGO CALAZA CRM 111.626 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559

	SEG FEIRA 09 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 10 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 11 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 12 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 13 MAIO 2022	SABADO 14 MAIO 2022	DOMINGO 15 MAIO 2022
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO RIBEIRO CRM 161.245 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-BRUNA MANCINI CRM 210.045 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -AUSTELINO MATTOS CRM 139.001 EMERG
NOTURNO	-MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 207.212	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BUZZO CRM 126.203 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DIOGO CALAZA CRM 111.626 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG
NOTURNO	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998	-DIOGO CALAZA CRM 111.626 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559

**ESCALA CLINICA MEDICA - MAIO 2022**

	SEG FEIRA 09 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 10 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 11 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 12 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 13 MAIO 2022	SABADO 14 MAIO 2022	DOMINGO 15 MAIO 2022
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO RIBEIRO CRM 161.245 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-BRUNA MANCINI CRM 210.045 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -AUSTELINO MATTOS CRM 139.001 EMERG
NOTURNO	-MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 207.212	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BUZZO CRM 126.203 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DIOGO CALAZA CRM 111.626 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013
	SEG FEIRA 16 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 17 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 18 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 19 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 20 MAIO 2022	SABADO 21 MAIO 2022	DOMINGO 22 MAIO 2022
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG
NOTURNO	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998	DIOGO CALAZA CRM 111.626 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559

**ESCALA CLINICA MEDICA - MAIO 2022**

	SEGUNDA-FEIRA 23 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 24 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 25 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 26 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 27 MAIO 2022	SABADO 28 MAIO 2022	DOMINGO 29 MAIO 2022
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-SERGIO SANTARELLI CRM 44.886 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632(EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -ALESSANDRO BRUCH CRM 218.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -DIOGO CALAZA CRM 111.626 (EMERG)	-LEONARDO RIBEIRO CRM 161.245 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -BRUNA MANCINI CRM 210.045 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559 EMERG	-BRUNA MANCINI CRM 210.045 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013 -AUSTELINO MATTOS CRM 139.001 EMERG
NOTURNO	-MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 207.212	-DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -DIOGO CALAZA CRM 111.625 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -LEONARDO BUZZO CRM 126.203 -AUSTELINO MATTOS CRM 65.559	-DIOGO CALAZA CRM 111.626 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142 -PEDRO HENRIQUE SANTOS CRM 224.013
	SEG FEIRA 30 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 31 MAIO 2022					
DIURNO	-EDSON FONSECA CRM 174.092 -LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -FABIANA PAVIANI CRM 101.686 (EMERG)	-JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -LEONARDO BERGARA CRM 207.212 -EDSON FONSECA CRM 174.092 -ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 (EMERG)					
NOTURNO	-LOURISVALDO OLIVEIRA CRM 223.998 -MICHELLE TAQUINARDI CRM 225.578 -LEONARDO BERGARA CRM 223.142	-ANTONIO HENRIQUES CRM 84.632 -JOÃO OTAVIO SOARES CRM 215.598 -DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142					

	SEG-FEIRA 02 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 03 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 04 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 05 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 06 MAIO 2022	SABADO 07 MAIO 2022	DOMINGO 08 MAIO 2022
DIURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336	NIVALDO ÍNHO CRM 41.979	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835
NOTURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	IVAN VILANOVVA CRM 150.210	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835
	SEGUNDA FEIRA 09 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 10 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 11 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 12 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 13 MAIO 2022	SABADO 14 MAIO 2022	DOMINGO 15 MAIO 2022
DIURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336	NIVALDO ÍNHO CRM 41.979	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336
NOTURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336

	16 MAIO 2022	17 MAIO 2022	18 MAIO 2022	19 MAIO 2022	20 MAIO 2022	21 MAIO 2022	22 MAIO 2022
DIURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336	NIVALDO ÍNHO CRM 41.979	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835
NOTURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	IVAN VILANOVVA CRM 150.210	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835
	SEG-FEIRA 23 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 24 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 25 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 26 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 27 MAIO 2022	SABADO 28 MAIO 2022	DOMINGO 29 MAIO 2022
DIURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336	NIVALDO ÍNHO CRM 41.979	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336
NOTURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	IVAN VILLANOVA CRM 150.210	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	THIAGO BALTRUCHAITIS CRM 139.835	LEONARDO PERETTI 146.336
	SEG-FEIRA 30 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 31 MAIO 2022					
DIURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210					
NOTURNO	MARCO PONTES CRM 67.341	IVAN VILLANOVA CRM 150.210					

	SEGUNDA-FEIRA 02 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 03 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 04 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 05 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 06 MAIO 2022	SÁBADO 07 MAIO 2022	DOMINGO 08 MAIO 2022
DIURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895
NOTURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 RODRIGO BORGES CRM 125.154	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142
	SEGUNDA-FEIRA 09 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 10 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 11 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 12 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 13 MAIO 2022	SÁBADO 14 MAIO 2022	DOMINGO 15 MAIO 2022
DIURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895
NOTURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 RODRIGO BORGES CRM 125.154	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142

	16 MAIO 2022	17 MAIO 2022	18 MAIO 2022	19 MAIO 2022	20 MAIO 2022	21 MAIO 2022	22 MAIO 2022
DIURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895
NOTURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 RODRIGO BORGES CRM 125.154	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142
	SEGUNDA-FEIRA 23 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 24 MAIO 2022	QUARTA-FEIRA 25 MAIO 2022	QUINTA-FEIRA 26 MAIO 2022	SEXTA-FEIRA 27 MAIO 2022	SÁBADO 28 MAIO 2022	DOMINGO 29 MAIO 2022
DIURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071 TANIA SALGADO CRM 69.990	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895
NOTURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071 TANIA SALGADO CRM 69.990	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 RENAN NEHME CRM 182.892	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 RENAN NEHME CRM 182.892	LAVOISIER TAVARES CRM 124.184 RODRIGO BORGES CRM 125.154	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 ANDRE OLIVEIRA CRM 201.895	CHRYSIANO BONIFACIO CRM 196.403 DANIEL LOPES LANDIM CRM 223.142
	SEGUNDA-FEIRA 30 MAIO 2022	TERÇA-FEIRA 31 MAIO 2022					
DIURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071 TANIA SALGADO CRM 69.990	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ULYSSES CARDOSO CRM 138.011					
NOTURNO	RODRIGO BORGES CRM 125.154 ANA PAULA ABREU CRM 88.071 TANIA SALGADO CRM 69.990	ULYSSES CARDOSO CRM 138.011 DOMINGOS NETO CRM 189.006					

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 001/2022 – SP – Proc. Adm.  
nº 6984/2019

O Secretário de Planejamento Urbano do Município, Douglas Ortiz Bluhu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 2.697 de 10 de março de 2017, torna pública a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior do Curso de Arquitetura e Urbanismo, mediante a análise curricular, entrevista e dinâmica de grupo, nos termos do presente edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata para o Curso de Arquitetura e Urbanismo e cadastro reserva para a Secretaria de Planejamento Urbano, com duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, com previsão de início no 2º semestre de 2022.
2. O valor da ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nível 10-A, hoje, equivalente a R\$ 1.426,63 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e tres centavos) e acrescido de vale transporte, nos casos previstos em lei.
3. O estágio terá a carga de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas de segunda à sexta a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
4. O candidato deverá: a) ser cidadão brasileiro; b) estar em dia com o serviço militar; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; e) estar matriculado a partir do 5º (quinto) semestre, no curso acima de graduação de ensino superior e; f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
5. Para inscrição os interessados deverão comparecer entre **16/05/2022** a **23/05/2022**, das 9h às 16 horas, na Secretaria de Planejamento Urbano do Município (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro), para preencher ficha de inscrição e apresentar currículo.
6. O candidato será submetido à avaliação em **Junho de 2022**, em data e hora a ser definida, e publicada no Boletim Oficial do Município, obedecendo aos seguintes critérios de seleção: a) Entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo; b) Dinâmica de Grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de soluções diante das situações apresentadas; c) Possuir conhecimento em CAD; e d) Análise de currículo.
7. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), bem como no Boletim Oficial do Município - BOM.

8. O candidato selecionado deverá entregar, em época própria, a ser designada pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município, os seguintes documentos: a) cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência; b) cópia do CPF, acompanhada do original para conferência; c) declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando a partir do quinto semestre de graduação ou equivalente; d) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, acompanhada do original para conferência; e) atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos; f) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade; g) atestado médico de admissibilidade e h) declaração da instituição de ensino que aceita manter convênio com o Município de Bertiooga.
9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

Douglas Ortiz Bluhu

Secretario de  
Planejamento Urbano do  
Município

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Diretor Escolar da "Neim Professora Zilmair Moura dos Santos", convoca para Assembleia Geral Extraordinária da Unidade Executora, Conselho Escolar, Comunidade Escolar, pais, responsáveis, professores, equipe de funcionários e a quem mais possa interessar, reunião em 10 de maio de 2022, em primeira chamada 18h e em segunda chamada 18h30min, em uma das dependências da unidade escolar à Rua Cardeal Emile Byaenda, 248 – Jardim Rio da Praia – Bertiooga – SP, para deliberar sobre:

- Obras na Unidade Escolar;
- Andamento do registro da Unidade Executora;
- Importância da participação da comunidade no âmbito escolar;
- Montagem da Horta.

Márcia Luguetti  
Diretor Escolar - Reg. 5335

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal **NEIM OSWALDO JUSTO**, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, 1400, Jardim Vista Alegre, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E para participarem da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia **10 de maio de 2022**, às 12 horas em 1ª convocação e às 12h30 em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão, para deliberar quanto à composição da APM e alterações no Estatuto.

Bertioga, 26 de abril de 2022.

Raquel dos Santos Quaresma Nascimento  
Profª responsável pela U.E  
Reg. 4284 - PMB

## SECRETARIA DE TURISMO

### CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária **VIRTUAL**, conforme abaixo:

### CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária **VIRTUAL**, conforme abaixo:

Data: 04 de maio de 2022

Horário de início: 10h  
Horário de fim: 12h

Link:  
<https://us02web.zoom.us/j/86953670656?pwd=WUVYRXVqbEFXY0J6d1NXZlBoUm9tUT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/DGzb4ju>

Pauta:  
Apresentação da diretoria de Cultura  
Assuntos Gerais

Paulo Roberto Maria ~~Velzi~~  
Presidente

### CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária **VIRTUAL**, conforme abaixo:

Data: 03 de maio de 2022

Horário de início: 10h  
Horário de fim: 12h

Link:  
<https://us02web.zoom.us/j/84181067993?pwd=eTdZYStZkRvNjY2SVRjTkNwUjBwQT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/XGzbPD0>

Pauta:  
Apresentação da diretoria de Turismo  
Deliberação projetos DADE  
Assuntos Gerais

Ney Carlos da Rocha  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por finalidade a assinatura de 30 (tinta) linhas de telefonia celular, com pacote de serviços ligações locais e interurbanas ilimitadas para qualquer operadora, internet móvel ilimitada conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do edital.

Processo nº: 060/2022

Data de Entrega dos Envelopes: 12/05/2022 até as 10:00.

Data da Abertura: 12/05/2022 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

Bertiooga, 25 de abril de 2022  
Elaine Amorim Justo Nehme  
Pregoeira

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Data: 26/04/2022 10:16:53

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Despesa do período de 01/03/2022 até 31/03/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Empenhado				Liquidado			Pago			Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual
ORÇAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			20.300.000,00		20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.833,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.898,53	58.037,37
4 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.833,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.898,53	58.037,37
1 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.833,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.898,53	58.037,37
1 - Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.833,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.898,53	58.037,37
31 - Ação Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.833,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.898,53	58.037,37
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			19.850.000,00		19.850.000,00	15.974.107,13	15.517.973,13	456.134,00	2.865.817,79	1.010.075,08	3.875.892,87	890.833,17	2.015.181,07	1.028.116,00	3.043.297,07	1.949.562,31	1.035.697,39	2.985.259,70	58.037,37
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			720.000,00		699.520,00	699.520,00			6.580,00	13.900,00	20.480,00	13.900,00		6.580,00		6.580,00		6.580,00	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00													
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00													
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00		300.000,00	300.000,00													
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	400.000,00		400.000,00	379.520,00		6.580,00	13.900,00	20.480,00	13.900,00		6.580,00	6.580,00		6.580,00		6.580,00	
2012 - CONSULTORIA E C			50.000,00		50.000,00	50.000,00													
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00		50.000,00	50.000,00													
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			14.400.000,00		14.400.000,00	11.684.381,40	11.684.381,40		1.889.206,68	826.411,92	2.715.618,60	92.045,81	1.861.935,45	819.674,71	2.681.610,16	1.798.430,49	825.142,30	2.623.572,79	58.037,37
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.905.000,00		10.905.000,00	8.893.098,84	8.893.098,84		1.404.848,28	607.052,88	2.011.901,16		1.404.848,28	607.052,88	2.011.901,16	1.404.848,28	607.052,88	2.011.901,16	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÔ	7	01	1.100.000,00		1.100.000,00	855.597,51	855.597,51		186.352,02	58.050,47	244.402,49	58.037,37	186.352,02	58.050,47	244.402,49	122.847,06	63.518,06	186.352,02	58.037,37
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	250.000,00		250.000,00	156.135,80	156.135,80		55.420,98	38.443,22	93.864,20		55.420,98	38.443,22	93.864,20	55.420,98	38.443,22	93.864,20	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00													
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÔ	9	01	1.100.000,00		1.100.000,00	925.467,49	925.467,49		115.864,36	58.668,15	174.532,51		115.864,36	58.668,15	174.532,51	115.864,36	58.668,15	174.532,51	
3.3.90.08.00 - OUTROS B	5	01	15.000,00		15.000,00	14.129,88	14.129,88		500,80	369,32	870,12		500,80	369,32	870,12	500,80	369,32	870,12	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00		1.000.000,00	810.406,82	810.406,82		125.963,65	63.639,53	189.593,18	34.008,44	98.682,42	56.902,32	155.584,74	98.682,42	56.902,32	155.584,74	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00		15.000,00	14.545,06	14.545,06		266,59	188,35	454,94		266,59	188,35	454,94	266,59	188,35	454,94	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			100.000,00		100.000,00	100.000,00													
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00													
2022 - CONTRATAÇÃO DE			200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	101.735,65	13.586,42	9.101,27	22.687,69	13.586,42	9.101,27	22.687,69	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	101.735,65	13.586,42	9.101,27	22.687,69	13.586,42	9.101,27	22.687,69	
2023 - CONCESSÃO DE AD			80.000,00		80.000,00	55.292,00	55.292,00		9.585,50	15.112,50	24.708,00		9.585,50	15.112,50	24.708,00	9.585,50	15.112,50	24.708,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	40.000,00		40.000,00	25.758,32	25.758,32		6.000,00	8.241,68	14.241,68		6.000,00	8.241,68	14.241,68	6.000,00	8.241,68	14.241,68	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	40.000,00		40.000,00	29.533,68	29.533,68		3.585,50	6.870,82	10.466,32		3.585,50	6.870,82	10.466,32	3.585,50	6.870,82	10.466,32	
2026 - PUBLICIDADE E P			500.000,00		500.000,00	499.677,34	499.677,34				322,66				322,66			322,66	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	500.000,00		500.000,00	499.677,34	499.677,34				322,66				322,66			322,66	
2094 - ATIVIDADES LEGISL			3.800.000,00		3.800.000,00	2.809.659,73	2.353.925,73	456.134,00	836.012,27	154.328,00	990.340,27	682.951,71	130.063,70	177.324,86	307.388,56	127.949,90	179.438,66	307.388,56	

3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	270.000,00	270.000,00	233.506,80	233.506,80		3.613,20	32.880,00	36.493,20	26.746,30	2.113,80	7.631,10	9.744,90		9.744,90	9.744,90	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.900.000,00	2.900.000,00	2.084.586,53	1.626.452,53	456.134,00	793.965,47	21.448,00	815.413,47	567.853,16	121.544,30	126.016,01	247.560,31	121.544,30	126.016,01	247.560,31	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	600.000,00	600.000,00	461.566,40	461.566,40		38.433,60	100.000,00	138.433,60	88.350,25	6.405,60	43.677,75	50.083,35	6.405,60	43.677,75	50.083,35	
3 - COBERTURA ATUARIAL			450.000,00	450.000,00	300.361,17	300.361,17		113.481,66	36.157,17	149.638,83		113.481,66	36.157,17	149.638,83	113.481,66	36.157,17	149.638,83	
2093 - COBERTURA ATUAR			450.000,00	450.000,00	300.361,17	300.361,17		113.481,66	36.157,17	149.638,83		113.481,66	36.157,17	149.638,83	113.481,66	36.157,17	149.638,83	
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	450.000,00	450.000,00	300.361,17	300.361,17		113.481,66	36.157,17	149.638,83		113.481,66	36.157,17	149.638,83	113.481,66	36.157,17	149.638,83	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			20.300.000,00	20.300.000,00	16.274.468,30	15.818.334,30	456.134,00	2.979.299,45	1.046.232,25	4.025.531,70	890.633,17	2.128.662,73	1.064.273,17	3.192.935,90	2.063.043,97	1.071.854,56	3.134.866,53	58.037,37

EXTRA ORÇAMENTÁRIO																
21.8.81.01.03 - ENCARGOS	5316	01	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV											67.559,42	34.216,47	101.775,89
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5324	01	PENSÃO ALIMENTICIA											5.438,22	2.719,11	8.157,33
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5318	01	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA											73.070,68	37.275,02	110.345,70
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO	5312	01	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL											646,10	325,85	971,95
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO	5314	01	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA											50,00	25,00	75,00
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5319	01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL											9.228,04	4.237,31	13.465,35
21.8.81.01.99 - OUTROS	5326	01	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA												1.577,97	1.577,97

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 26/04/2022 10:16:53

Usuário: elaine

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Despesa do período de 01/03/2022 até 31/03/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação		Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago		Processado
					Autorizado					Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	
21.8.81.01.99 - OUTROS	5342	01														694,16		694,16
21.8.81.04.01 - DEPÓSITO	5343	01														73,70	147,40	221,10
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5407	01														148.800,57		148.800,57
21.8.82.04.00 - DEPOSITOS	5426	01															1.577,33	1.577,33
21.8.82.04.00 - DEPOSITOS	5427	01														2.705,11		2.705,11
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5315	01														25.198,98	27.255,26	52.454,24
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5311	01														193.350,95	91.617,54	284.968,49
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5323	01														1.569,38	784,69	2.354,07
21.8.85.01.08 - ISS (F)	5321	01														4.212,52	16.122,86	20.335,38
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																532.597,83	217.881,81	750.479,64
RESTOS A PAGAR DE 2020																		
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01	6005	01														6.936,46		6.936,46
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01	6006	01														43.221,58	26.845,15	70.066,73
TOTAL RESTOS A PAGAR																50.158,04	26.845,15	77.003,19
RESTOS A PAGAR DE 2021																		
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01	6002	01														23.317,95	2.373,37	25.691,32
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01	6003	01														218.410,61	119.212,80	337.623,41
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01	6004	01														106.311,46	14.137,45	120.448,91
4.4.90.51.00 - 02.04.01.01	6001	01														27.580,00	157.269,98	184.849,98
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2021																375.620,02	292.993,60	668.613,62
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																958.375,89	537.720,56	1.496.096,45
TOTAL																3.021.419,86	1.609.575,12	4.630.994,98

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

TESOURARIA																		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		0,00
BANCOS CONTA VINCULADA																		8.101.106,36

TOTAL DE CAIXA E BANCOS 8.101.106,36

TOTAL GERAL 12.732.101,34

BERTIOGA, 31 de Março de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 26/04/2022 10:16:53

Usuário: elaine

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Despesa do período de 01/03/2022 até 31/03/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação		Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago		Processado
					Autorizado					Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	

21 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 26/04/2022 10:15:45

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/03/2022 à 31/03/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO													
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				3.383.333,32	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	5.074.999,98	0,00	0,00	
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5506	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5507	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5508	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.00.00	RP 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>3.383.333,32</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>5.074.999,98</b>
<b>*** EXTRAORÇAMENTARIO</b>							
5311	2.1.8.8.3.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	193.350,95	91.617,54	0,00	91.617,54	284.968,49
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS	646,10	325,85	0,00	325,85	971,95
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON	50,00	25,00	0,00	25,00	75,00
5315	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	52.454,24	26.685,45	0,00	26.685,45	79.139,69
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	67.559,42	68.425,30	34.208,83	34.216,47	101.775,89
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	73.070,68	37.275,02	0,00	37.275,02	110.345,70
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.587,43	4.237,31	0,00	4.237,31	12.824,74
5321	2.1.8.8.5.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	7.751,83	12.656,15	72,60	12.583,55	20.335,38
5322	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	2.1.8.8.3.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	1.569,38	784,69	0,00	784,69	2.354,07
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA	5.438,22	2.719,11	0,00	2.719,11	8.157,33
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	488,70	1.089,27	0,00	1.089,27	1.577,97
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS	3.288,39	7.799,46	0,00	7.799,46	11.087,85
5343	2.1.8.8.1.04.01	RETEÇÃO, UVEBS	147,40	73,70	0,00	73,70	221,10
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 26/04/2022 10:15:45

Usuário: elaine

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/03/2022 à 31/03/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº058/2005		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº 058/2005		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PROCESSO Nº 058/2005		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5425	2.1.8.8.1.04.99	DUODÉCIMO DEPOSITADO A MAIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5426	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO		1.577,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,33	1.577,33	0,00	0,00
5427	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL		2.705,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,11	2.705,11	0,00	0,00
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	1.1.3.8.1.06.01	DIFERENÇA BERTPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	1.1.3.8.1.06.01	REPASSE INDEVIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>418.685,18</b>	<b>253.713,85</b>	<b>34.281,43</b>	<b>219.432,42</b>	<b>638.117,60</b>		
<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>						<b>3.802.018,50</b>	<b>1.945.380,51</b>	<b>34.281,43</b>	<b>1.911.099,08</b>	<b>5.713.117,58</b>		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO											7.018.983,76	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS											7.018.983,76	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>12.732.101,34</b>	

BERTIOGA, 31 de Março de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 26/04/2022 10:15:45

Usuário: elaine

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/03/2022 à 31/03/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA												

## “EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 7ª sessão ordinária; e, os balancetes da receita e das despesas desta casa, referentes aos meses de janeiro e fevereiro deste ano – processo administrativo nº 067/2022. Atas Aprovadas: Ata da 5ª sessão ordinária, realizada em 08/03/2022. Ata da 4ª sessão extraordinária, realizada em 11/03/2022. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra, Macário Antunes Quirino e Taciano Goulart Cerqueira Leite. Moções: 1) Aprovada a Moção 10/2022 - Ementa: Parabenização a toda equipe da UBS Central. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Moção 11/2022 - Ementa: Parabenização à empreendedora Dra. Priscilla Morethson, cirurgiã-dentista, proprietária da Clínica Studio Bela Face-Bertioga. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Moção 12/2022 - Ementa: Reconhecimento e parabenização ao Bombeiro Sidnei Abade Lopes, externada a congratulação a todo efetivo da Base de Bombeiros do 6º Grupamento-Bertioga. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Moção 13/2022 - Ementa: Parabenização à Equipe COVID-19 do Hospital Municipal de Bertioga. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 5) Aprovada a Moção 14/2022 - Ementa: Parabenização à Equipe de Vacinação contra a COVID-19. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 6) Aprovada a Moção 15/2022 - Ementa: Parabenização ao quarteto AMS4. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 7) Aprovada a Moção 16/2022 - Ementa: Moção de parabenização a Alany Kelly de Barros Lima Pereira. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 8) Aprovada a Moção 17/2022 - Ementa: Parabenização a Rita Hortência Rolan da Silva. Apresentação: 29 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro de apresentação de trabalho. C) Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que durante a Ordem do Dia, não havia o quórum necessário de maioria qualificada para apreciação do Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial (art. 154, § 1º, I – RI), razão pela qual declarou o adiamento da votação para próxima Sessão Ordinária. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º SECRETÁRIO

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º SECRETÁRIO

## BERTPREV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2022

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a **reunião ordinária deste conselho, sua realização será presencial no dia 29 de abril (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – março/2022;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – março/2022;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – março/2022; análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações

financeiras; e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos;

4. Análise do Relatório do Controle Interno – Exercício de 2021;
5. Outros.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

**RONALDO MENDES**  
Presidente do Conselho Fiscal  
do BERTPREV

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 28 DE ABRIL DE 2022

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

#### EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 163/22 – Memo 116/22-SU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS;**

**TCA n.º 177/22 – PA 1001-21-BER-SMA – SANDRA NAKANDAKARI MARTINI;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 164/22 – PA 411-21-BER-SMA – CLAUDIO MONTEIRO DA CRUZ;**

**TCA n.º 165/22 – PA 262-22-BER-APP – GPG & ASSOCIADOS SOCIEDADE UNIPESSOA LTDA;**

**TCA n.º 166/22 – PA 111-22-BER-ALC – DIALA C. F. DOS SANTOS BEZERRA DE OLIVEIRA;**

**TCA n.º 167/22 – PA 290-22-BER-ALC – CAMILA MATHIAS COLOMBO RAMOS;**

**TCA n.º 168/22 – PA 320-22-BER-ALC – MARIA DE LOURDES GOUVEIA MARQUES;**

**TCA n.º 169/22 – PA 285-22-BER-ALC – MARCIO MARTINS;**

**TCA n.º 170/22 – PA 240-22-BER-ALC – AO2 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA;**

**TCA n.º 171/22 – PA 711-21-BER-SMA – JIN LINGLONG;**

**TCA n.º 172/22 – PA 967-21-BER-SMA – SIMONE HAIDAMUS;**

**TCA n.º 173/22 – PA 261-22-BER-ALC – JBALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;**

**TCA n.º 174/22 – PA 495-21-BER-SMA – JOSÉ CARLOS BAPTISTA;**

**TCA n.º 175/22 – PA 776-21-BER-SMA – JORGE MATSUO YAMANE;**

**TCA n.º 176/22 – PA 679-21-BER-SMA – SONIA MARIA SCAQUETTI PENAO;**

**TCA n.º 178/22 – PA 03259/22 – CARLOS ALBERTO UZUNI;**

**TCA n.º 179/22 – PA 250-22-BER-ALC – DANIEL ORLANDINI PASSOS;**

**TCA n.º 180/22 – PA 365-22-BER-ALC – INCORPORADORA MARCHETTI LTDA;**

TCA n.º 181/22 – PA 854-21-BER-SMA – FERNANDO SCHMIDT;

TCA n.º 182/22 – PA 239-22-BER-ALC – AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA;

TCA n.º 183/22 – PA 363-22-BER-ALC – J. P. & A – PART. E ADM. IMOBILIÁRIA LTDA;

TCA n.º 184/22 – PA 401-22-BER-ALC – JAMIL YOUSSEF ANDERY;

TCA n.º 185/22 – PA 00497/21 (cab. 10607/20) – CLODOALDO BARRENCE DA SILVA;

TCA n.º 186/22 – PA 168-21-BER-SMA – MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO;

#### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 02292/22 – JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS;

PA 02162/22 – FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;

PA 02164/22 – FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 07995/18 (cab. 09330/14) – PROBERD EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA;

PA 02390/13 (cab. 05086/98) – RICARDO DOS SANTOS;

PA 06294/20 – CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA;

PA 10003/20 (cab. 00859/94) – KARINA PEREIRA DE CASTRO BATISTUTI;

PA 4868/20 (cab. 03541/20) – MARISA GUIMARÃES GARCIA;

PA 04069/20 (cab. 08448/15) – ALANA CUSMA;

PA 03703/20 – MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;

PA 02856/20 – FERNANDA CUSTODIO SUDAN;

PA 08565/21 – RAFAEL FLORIANO BERNARDO;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 03834/21 (cab. 04416/16) – VANESSA MARIA GUARIEIRO ROCHA;

PA 08243/21 (cab. 08556/18) – MARIA CRISTINA JIMENEZ PELLERIN;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 08258/20 – VALDIR DE PAIVA;

PA 02249/19 (cab. 0 3067/07) – LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA;

4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 09839/21 – MARCELO DOS SANTOS SILVA;

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

#### EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 08587/17 – DIA n.º 10623/22;

Intimado / Autuado: IVO ZARZUR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES;  
Local da ocorrência: Rua Aprovada 149, quadra A, lotes 1/2/3, Vista Linda – Bertiooga/SP;  
Valor: 5.000,00 UFIBs;

**CANCELADO** DIA n.º 10603/22 e respectiva IdGuia 5145306.

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 16 A 31.04.2022.

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:, EM 29.04.22- 5863/01-1679/18-FABIO VICENTE CANALI,

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 18.04.22** – 4947/20-HEWERTON CANOVA, 341/98-916/16-DAVID LUCIO STENZEL DA SILVA, EM 26.04.22-5329/02-6373/04-JOSE LUIZ GONÇALVES ASSUNÇÃO, 7192/20-MAURICIO PEREIRA IGNACIO, em 28.04.22- 9903/19-JORGE FUKUNARI, 1584/20-CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO, em 29.04.22- 1522/95-1150/20-ERANI VALDIR CASARINI, 5708/17-FERNANDO VIERA GEROMEL,

#### SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: **EM 18.04.22**- 1299/93-2806/21-CELSE AVILA DA COSTA, 8681/20-OZINEL ARIEIRA, 51146/89-9462/20-VANIA MARIA FLOSI, 949/81-HENRIQUE SILVA DA FONSECA, 5672/20-ANTONIO MARCOS VIEIRALVES MARTINS, 3083/21—SIDNEY SOSSAI, 3079/21-MARCELO PINHEIRO BRAGA – para todos os processos – baixa de inscrição. 30 dias para apresentar assunção de novo R.T., **EM 18/04/2022**-2294/2022-MAXWELL A SEFI ENTENDO QUE EXISTE O FAE DIGITAL PARA O AUTONOMO DE N568/2021 E, QUE EMBORA NÃO ESTEJA CLARO NA PETIÇÃO, TRATA-SE DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA. SIM COMO REQUER LEMBRO QUE NÃO FOI EMCONTRADO REGISTRO NO SEAL P/MXM STUDIO, 8022/19-FELIPE DIOGO KNABBEN (baixa inscrição profissional), 6299/20-ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES (baixa de inscrição profissional), em 28.04.22- 3471/22- ALDO DO CARMO FAZIOLI – baixa de responsabilidade técnica no processo digital n.21/22 com 30 dias para assunção de novo R.T.

#### ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: **em 18.04.22**- 53068/91-5023/19-JARDELINO BERNARDI, 2338/2020-ELENICE R. NASCIMENTO, 2403/07-10629/20-MARCIA REGINA HUCK NAVARRO, **EM 19.04.22**-7607/10-GIOVANNA ANGELI, 9346/12-ADRIANA GAVALDÃO CASOLARO, 7701/13-RUY VIVIAN FERNANDES, 51001/86-ALBERTO FERNANDES, 3320/22-FLAVIA APARECIDA XAVIER, 3321/22-PEDRO VIEIRA LIMA, 3405/22-SERGIO MITSUO HONDA, **EM 20.04.22**- 50960/91-4753/21- GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA, 10506/20-FABIO ZAMBELLI, 7771/95-5023/18-EMERSON AIRES MELRO, **EM 26.04.22**- baixa de inscrição profissional concedida para os três processos que seguem: 6834/14-MAYARA CLAN Z. C. ANTONIO, 5393/17-ROBERTO ZOCCHIO TORRESAN, 10927/20-ANA PAULA RATTIS ALIPIO; **EM 27.04.22**- 3363/17-3502/17-AMILCAR JOÃO GAY FILHO. **EM 29.04.22**- 50699/90-WOSVALDO CORREA GONÇALVES, 46/00-NILSON DOS SANTOS MARQUES, 8033/15-CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA

#### INDEFERIDO

Processo n.ºs:, EM, 19.04.22- 224/01-CRISTIANO DA SILVA SANTOS , em 26.04.22- 6845/07-8334/19- ELIANE SPONCHIATO, em 28.04.22-8457/03-11063/15- GERALDO DOMENEGUTTI, mantido indeferimento. Pedido extemporâneo, como já informado em cota de 25.03.22. EM 29.04.22- 3180/07-3013/21-SAID RAFUL NETO,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA**  
DIINS

### ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/04/2022 À 28/04/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 3408/22 LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ; 2754/09 CAB. 6488/10 GOMES & SATTORI ADM DE BENS PROPRIOS LTDA; 3573/22 REDE KRILL SUPERMERCADOS LTDA; 3060/18 CAB. 8975/01 ELIELMA DE OLIVEIRA ALVES; 10527/17 CAB. 7313/07 JOSE IVO DA SILVA; 7435/20 PRAIAS PAULISTAS S.A.; 3445/04 CAB. 5248/02 ASTROGILDO BATISTA DOS SANTOS; 3527/20 VITOR BATISTA PINTO; 8237/21 CAB. 50292/83 DARCI SOUZA DOS REIS; 1600/22 SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

ARQUIVE-SE, CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO EXECUTADO PELA S.A., O CONTRIBUINTE JÁ FOI NOTIFICADO A REGULARIZAR OS ACRÉSCIMOS. ASSUNTO SOLUCIONADO. Processos: 52599/87; 51005/83; 1922/93; 8797/03; 3567/15; 9578/00; 5025/03; 4471/01; 3902/99; 5183/15; 6158/10; 1798/09; 2731/22; 2474/22 CAB. 4329/20.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 10392/19 CAB. 51299/87 RAIMUNDO ALMEIDA RAPOSO; 212/18

CAB. 50651/82 MARIA DE FATIMA CORREIA.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5566/15 CAB. 5015/02 PAULO CESAR BIANCO.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES. Processos: 5915/21 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2868/22 CAB. 1506/19 EVERTON ELIAS DE ALMEIDA SANTOS; 9949/18 CAB. 8220/18 SOBLOCO XI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 9916/20 NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO; 3083/20 ANTONIO GASPALVES PAULINO; 3521/17 CAB. 1824/12 DANILO CRUZ SCARPARO; 3029/22 SECONDO VIGLIENO; 3910/13 CAB. 2938/93 MADALENA DOS SANTOS CORDEIRO; 9935/20 CAB. 4535/00 SIBERIAN PARTICIPAÇÕES EIRELI; 9788/19 CAB. 5926/18 ELSIO CARDOSO DE LIMA; 4842/14 CAB. 51552/86 ANAILDE DE JESUS SILVA; 1951/16 DPU DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO; 1135/21 CAB. 224/01 YARA SYLVIA STEAGALL; 6427/20 ILSON FERRASA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 2749/08 CARLOS DOS SANTOS ALCATRÃO; 9643/20 CAB. 51256/86 APARECIDA DE ANDRADE E OUTRO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1890/22 ELAINE DO NASCIMENTO VALOSIO MENDES; 10489/20 CAB. 50038/86 CONDOMINIO EDIFICIO GRÃO DE AREIA; 1494/22 CLEANIA CARDOZO BARROS; 3321/21 CAB. 3720/93 CLEBER CAMILO DALLALBA; 10897/21 CAB. 22686/97 LUIZ GUSTAVO SOARES DA COSTA; 1729/17 JOSE AURELIANO FRANCK.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, QUANTO AO CANCELAMENTO DA MULTA (DIAE). Processos: 7583/18 CAB. 5714/03 ESPOLIO DE AMARO LANARI DO VAL.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO NA INICIAL QUANTO A RESTITUIÇÃO. Processos: 3151/22 CAB. 4621/19 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA DOS AUTOS EM 30 DIAS. Processos: 3528/22 LINDAURA MARIA FARAH REBOUÇAS; 1182/21 CAB. 4455/00 MARCOS DO AMARAL MESQUITA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 5566/15 CAB. 5015/02 PAULO CESAR BIANCO; 6306/07 CAB. 53142/88 CONDOMINIO HANGA ROA II.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOV. ALVARÁ – 7010/07; 901/21; 2417/21; 3501/21; 4304/20 9990/20; 8200/07; 6268/08; 3434/12; 4781/06; 7078/12; 51256/86; 1299/93; 3509/06; 1655/20; 4611/19; 1799/21; 5429/11; 7700/20; 9182/20; 2915/21; 1508/21; 541/21. ISSQN – 7313/07; 2749/22; 51256/86.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 31801 CARLOS ROBERTO CANDIDO; 30942 JOAO BATISTA DE AGUIAR; 30944 ODAYR TAVARES TRINDADE.

#### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 31498, GUILHERME SABAG JUNIOR OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALAMEDA EBANO, nº 48 – Qd. C – Lt. 43 – MODULO 20 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31668, WILSON BATISTA DE MOURA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: AVENIDA DURVAL GAGO LOURENÇO, nº 2040 – Qd. 22 – Lt. 05 – JD. SÃO LOURENÇO.

DIAE 31500, MARCO ANTONIO GOMES MAGI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: PASSEIO ITAPARICA, nº 360 – Qd. E – Lt. 10 – MODULO 30 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
**SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIOS DESPACHADOS EM ABRIL DE 2022**

#### **SIM, COMO REQUER.**

2171/2022 – Gilmar Bosso. 2834/2022 – Egnaldo Vicente Braga. 607/2022 – Sind. Trab. Ind. Met. Mat. Elet. 2010/2022 – Thais Helena Frederico. 2714/2022 – Jozino Siqueira dos Santos. 2159/2022 – Joao Arcanjo Sobrinho. 3006/2022 – Wilson Shiyoyiti Morikawa. 2907/2022 – Andrea Carla Dutra de Toledo. 980/2022 – Marcos Pinheiro Markevich. 2816/2022 – Jose Raimundo Cordeiro Barbosa. 2714/2022 – Jozino Siqueira dos Santos. 2589/2022 – David Pimentel Barbosa de Siena. 2926/2022 – Vanio Neves dos Santos. 2973/2022 – Sergio Seguini. 6642/2020 – Enviama Investimento e Participações EIRELI.. 3196/2022 – Pedro Alves dos Santos. 3251/2022 – Loren Cavinato. 3456/2022 – Mauricio Antonelli Lehoczki. 3273/2022 – Alan Benedito. 2482/2022 – Fernando de Souza Ramos. 2139/2022 – Jessica Ribas Santos. 3049/2022 – Reinaldo Luiz Polimeno. 1442/2022 – Antonio Francisco Azevedo Lemos.

#### **CERTIFIQUE-SE.**

2856/2022 – Sergio Douglas Ribeiro Marques Bento. 3000/2022 – Achra Praias M10 e M 15 S.A. 3577/2022 – Achra Praias Desenvolvimento Urbano LTDA. 3673/2022 – Bruno Cesar D'Angelo.

#### **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

2010/2022 – Thais Helena Frederico. 2655/2022 – Mariza Braulio Costa

#### **DEFERIDO A REVISÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO.**

3158/2022 – Ricardo Roseno da Silva

#### **DEFERIDA a solicitação de inclusão de compromissário.**

1260/2022 – Alessandro Ramos dos Santos

#### **DEFERIDA a solicitação de exclusão de compromissário.**

9520/2009 – Petição 1416 - Elton Arantes

#### **INDEFERIDA a solicitação de isenção de ITBI.**

10084/2021 – Renato Diogo Reis

#### **INDEFERIDO o solicitado para revisão e retificação de IPTU, por falta de amparo legal.**

9287/2021 – Aparecida dos Anjos Righetti da Silva.

#### **INDEFERIDO o solicitado para inclusão de compromissário, considerando o falecimento do proprietário, antes da assinatura do contrato.**

2853/2022 – Gilmar Matos Souza. 2854/2022 – Lourenço Alves Ferreira. 2855/2022 – Will Robson Correia da Silva. 2874/2022 – Maria Nilza da Conceição Leite Santos.

#### **INDEFERIDO o solicitado para atualização de proprietário, em face do cadastro já estar atualizado, conforme matrícula do referido imóvel.**

2757/2022 – Sergio Chamas.

#### **INDEFERIDA solicitação de redução de 50% de IPTU.**

3318/2022 – Meton Falcão Freire Neto. 2769/2022 – Agnaldo Yugo Fuki

#### **INDEFERIDA solicitação de cancelamento/correção de guia de ITBI.**

172/2022 - . 6124/2022 (pet. 1418) – Vilares Empreendimentos e Participações.

#### **COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE EM 30 DIAS.**

841/2022 – Haroldo Donizetti Cassilhas. 3015/2022 – Maisa Bou Ghosson. 11141/2021 – Sandize Imoveis LTDA.

#### **INDEFERIDA solicitação de revisão de IPTU do cadastro 14.010.082.000.**

Proc.2402/2022 – Josenita de Oliveira Pita

#### **INDEFERIDA solicitação para emissão de Certidão de Valor Venal e Certidão de Confrontantes considerando a não apresentação de documentos que atendam o solicitado.**

1290/2022 – Calor Eduardo da Silva Mendes.

Compareça a requerente em 30 dias, apresentar contrato devidamente assinado pela Anuente, LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**INDEFERIDA solicitação de inclusão como Compromissaria - documentação insuficiente.**

Proc.2000/2022 – REQUERENTE NEUSA FREITAS SEVERINO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que para a inscrição cadastral nº **97.252.054.000**, através do Processo Administrativo n.º 4329/2020, após a expedição da CARTA DE HABITAÇÃO 256/2021, teve o  **IPTU/2022 recalculado**, devido a retificação da área Edificada, devendo ser desconsiderado o carne original encaminhado anteriormente.

Devido a devolução do carne recalculado, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência foi devolvida pelos Correios, com a informação de desconhecido, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ESPÓLIO DE MARIA CESALINA ANTUNES E OUTROS**, que para as inscrições cadastrais nsº **92.076.001.048 e nº 92.076.001.049**, através do Processo Administrativo n.º 6284/2021, foram relançadas retroativamente as guias de pagamento, relativas ao **Imposto Predial Territorial Urbano** – IPTU do exercício de 2017, devido a necessidade da correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência foi devolvida pelos Correios, com a informação de desconhecido, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **CIRO POLITI E OUTROS**, que para a inscrição cadastra nº **96.068.018.000**, através do Processo Administrativo n.º 9314/2021, foram relançadas retroativamente as guias de pagamento, relativas ao **Imposto Predial Territorial Urbano** – IPTU do exercício de 2018 a 2021, devido a necessidade da correção do cadastro para correta tributação do sujeito passivo, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência foi devolvida pelos Correios, com a informação de ausente fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO DO REGO NETO / LINDALVA BARROS DO REGO**, que para a inscrição cadastra nº **96.091.023.000**, através do **Processo Administrativo n.º 10751/2021**, foi relançada retroativamente a guia de pagamento, relativa ao **Imposto Predial Territorial Urbano** – IPTU do exercício de 2017, devido a correção do cadastro para correta tributação do sujeito passivo, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência foi devolvida pelos Correios, com a informação de destinatário ausente fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Taumati Participações Societárias LTDA**, que para a inscrição cadastral nº **97.155.002.035**, através do Processo Administrativo n.º 4252/2019, foi revogado o benefício de imunidade de ITBI, devido à decisão acostada ao processo judicial 1066331-50.2021.8.26.0053. Considerando o E-mail enviado aos advogados da empresa, assim como solicitado nas fl. 6 do processo administrativo 4252/2019, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO tanto via E-mail, quanto por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**SAMUEL LEÃO PAES DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga – através do Setor de Receitas Imobiliárias,  **VEM POR MEIO DESTE EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

**EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU - Relação de Compromissários:**

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006
LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011
PEDRO GARRAFA	03.001.007.000	6056/2011
ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:

- Extrato do benefício Emitido pelo Respectivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;
- Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;
- Declaração de Residência assinada pelo requerente;

- Documentos Pessoais de Identificação;
- Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.

Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.

**SAMUEL LEÃO PAES SANTOS**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 22/04/2022  
A 28/04/2022 - LAUDA 62/2022**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

558-22 BER PRO - JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR.  
611-22 BER PRO - FELIPE DIOGO KNABEN DA SILVA.  
1571/2022 - BECKS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A  
1767/2022 - CARLA TEREZA DANTAS DE ALMEIDA ROSA  
2406/2022 - MARCELO BELTRÃO OLIVEIRA  
2492/2022 - CRISTIANE FONTES CALADO  
2770/2022 - MONIQUE HENRIQUE EUZÉBIO  
3165/2022 - PAULO CAMPILONGO THOMAZ  
3139/2022 - ROGERIO RSA JORGE  
3168/2022 - LUIZ FELIPE GONÇALVES DE ARAÚJO SILVA  
3371/2022 - L&M BENEFIT PARTICIPAÇÕES LTDA  
3457/2022 - FERNANDA FILIPINI MANSUR DOS SANTOS  
3517/2022 - ANGAB – ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
3532/2022 - CIMENTHACO BERTIOGA LTDA  
3555/2022 - PAJORA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
3562/2022 - HSB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
3585/2022 - 4CF BERTIOGA ESTETICA E DEPILAÇÃO A LASER  
3587/2022 - MAGAZINE LUIZA S/A  
3593/2022 - CORNESTONE EDITORA E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E LTDA  
3601/2022 - ANA MARIA CORTES DA SILVA  
3602/2022 - EVALDO SILVA DOS SANTOS  
3603/2022 - FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
3608/2022 - CRS DROGARIA LTDA  
3610/2022 - RAYSSA RIBEIRO ULIAN  
3611/2022 - GB TECH ON TIME TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
3616/2022 - AUDI COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA  
3617/2022 - LETYCIA SILVA BRITO DE CARVALHO  
3618/2022 - G.J. DOS SANTOS TELEFONIA LTDA  
3631/2022 - CINTIA CARDOSO DOS SANTOS  
3676/2022 - EDUARDO FERNANDES ANUNCIACÃO  
3683/2022 - W M DA SILVA ROUPAS E VESTUARIO EM GERAL  
3687/2022 - PAULA PEREIRA DE BARROS  
3690/2022 - LETICIA GERMANO PINTO  
3697/2022 - ADRIANO SAMPAIO DOS SANTOS  
3715/2022 - C & R MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA  
3730/2022 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

**Observação:** O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

1193/22 – ONG PÊLOS E PATAS NA AREIA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE, ZONA RESIDENCIAL  
2236/22 – JOSELICE SANTANA DE OLIVEIRA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE  
3551/2022 – GM MARMORES E GRANITOS LTDA, POR SE TRATAR DE ZONA RESIDENCIAL-1, NÃO É PERMITIDO EXERCER ATIVIDADE PRETENDIDA – LEI MUNICIPAL 317/1998

3568/2022 – AMANDA DE SOUZA TIBÉRIO, ATIVIDADE CLASSIFICADA NÃO CORRESPONDE COM A ATIVIDADE QUE SERÁ EXERCIDA

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

228-22 - BER PRO – ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES – BAIXA DA IM 134220, DATA 17/02/22

2634/14 - FABIO EIDI FERREIRA SAITO – BAIXA DA IM 86280, DATA 12/04/22

2662/15 - AMALIA CATALINE D.P.XAVIER – BAIXA DA IM 93030, DATA 01/01/22

3130/15 – DROGARIA ITAPANHAÚ LTDA ME – BAIXA DA IM 4260, DATA 04/04/08

4716/05 - ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 44440, DATA 01/01/07

5641/15 - LOIRDES ALVES TEIXEIRA – BAIXA DA IM 98180, DATA 21/02/22

7905/00 - REINALDO MARTINES RUIZ – BAIXA DA IM 18538, DATA 04/04/21

9008/03 - WALKIRIA CASTEJAN – BAIXA DA IM 36530, DATA 14/04/22

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

310/2022 – LEKKER SHOES BRASIL LTDA

660/2008 – ADOLFO VASCONCELOS PINTO

713/2020 – ERICA MAEYMA

799/2019 – DENNIS RAFAEL SILVA DE SOUZA

807/2018 – GABRIELA TAMIREZ BARROQUEIRO DANTAS - MEI

1124/2015 – ERIKA MIRI KATAYAMA

1699/2008 – BICICLETARIA ARY LTDA - ME

2294/2022 – MAXWELL ALEXANDRO MARQUES

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:**

**TIAF N. 05/2020** – E.H. ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA – CNPJ 17.502.759/0001-75 - SEFISC N. 01.9.0002965.00010.00033119/2020-39 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 929/2013 – PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 27/04/2022.

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL, COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR:**

1700/2008 - JOSE LUIS JARDINAGEM - ME – DEFERIDO NF.341;  
3233/2012 - S.DA CONCEIÇÃO EQUIPAMENTOS – ME– DEFERIDO NFS. 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215 E 2216;  
4855/2012 - LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM – DEFERIDO NFS. 532, 533 E 534;  
4951/2019 - FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA LOCAÇÃO DE BOMBAS – DEFERIDO NFS. 418 E 449;  
7030/2021 – BARBIERI ENGENHARIA LTDA – DEFERIDO NFS. 35 E 40  
10771/2021 - HELOISA HELENA ALVES – DEFERIDO NF.02.

**CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:**

1401/2022 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – ORIGEM DO ISSQN REFERE-SE A ESCRITURAÇÃO DA NOTA FISCAL 1623, DA EMPRESA PRESERV COM. DE MAT. E. SERVS. DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – CNPJ 69.021.038/0001-47, NA COMPETÊNCIA 10/2010, VALOR DE R\$ 250,00, GUIA GISSONLINE 8086489  
1461/2021 – CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – OS DEBITOS SÃO REFERENTES AOS SERVIÇOS TOMADOS PELA EMPRESA CONSITEC ENGENHARIA. COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA ORIGEM DO ISS;  
2959/93 – LAR ESPIRITA CRISTAO AURELIO AUGUSTINHO – INDEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO 1096/22, POR NÃO HAVER BASE LEGAL PARA ISENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO. FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO P.A  
6441/2000 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMARACÁ – PETIÇÃO 500/22 INDEFERIDO, POIS OS COMPROVANTES APRESENTADOS NÃO COMPROVAM NEXO COM DEBITOS APONTADOS;  
6624/2012 – CONDOMÍNIO PLAZA DEL MAR - PETIÇÃO 526/22 DEFERIDA, COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE DE R\$1.657,94 SERÁ CREDITADO NA GISSONLINE PARA ABATER NA COMPETÊNCIA 4/2022.  
7156/2003 - ODAIR TEIXEIRA PINTO – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA IM 58730, JÁ BAIXADA  
7263/10 – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PI – 11 – PETIÇÃO 4385/21, ATENDIDA PARCIALMENTE: TENDO O PEDIDO DE ORIGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS DEBITOS DE

ISSQN DA COMPETENCIA 11/09, INFORMO QUE SE TRATA DE SERVIÇOS TOMADOS FEITOS NO AUTO CADASTRO 9888889571, CNPJ 07.255.575/0001-02, EM NOME DA ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PI-11  
10098/15 – JOSE GOMES LOPES – DEFIRO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE ISSQN, IDGUIA 5134173, POR TER RECOLHIDO O IMPOSTO DEVIDO DURANTE A FASE DE OBRA, SATISFAZENDO A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DO INTERESSADO

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14.04.2022 A 28/04/2022**

**8927/2017 – RICARDO JOSÉ PETRY BALLADI** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1991, 1996, 1997, 1998 e 1999, Imóvel de inscrição n.º 98.102.060.000, por extinção, conforme despacho nos autos.

**9867/2014 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECO MARE** – Providenciado o cancelamento das guias n.º 6337-2010, 68280-2011 e 75123-2012, IM n.º 68050, por lançamento indevido, conforme despacho da Fiscalização Tributária.

**5582/1998 – CONDIMINIO EDIFÍCIO SUMMER PLACE** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4375725 referente ao ISS 2017 da IM 22284, conforme despacho nos autos.

**5492/2020 – ESPOLIO DE JERONYMO MAURI | ESPOLIO DE GILBERTO HEPP** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 138936 referente ao IPTU 2010 da IC 92.049.023.000, conforme despacho nos autos – E.F. 0504117-24.2015.8.26.0075.

**1653/2022 – EFIGENIA MEDEIROS DO NASCIMENTO ZANCA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 3491627 referente ao IPTU 2019 da IC 93.041.027.000, conforme despacho nos autos – E.F. 1501971-80.2021.8.26.0075.

**2182/2022 – ESPÓLIO DE ANTONIO ERMIRO DE MORAES** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 3758772 referente ao IPTU 2019 da IC 90.006.001.000.

**3263/2022 – PAULINO RODRIGUES DE CASTRO NETO** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela 07 da guia 2934216 referente ao IPTU 2018

**6333/2000 – SANDRA REGINA DE JESUS MATOS** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2009 a 2016 referentes ao ISS da IM 80000184, conforme despacho nos autos – E.F. 0506091-04.2012.8.26.0075, 1504286-57.2016.8.26.0075, 1503401-77.8.26.0075, 1504286-57.2016.8.26.0075.

**1933/2022 – MAGRIN MAUA IMÓVEIS INCORPORAÇÕES LTDA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 174122 referente ao IPTU 1995 da IC 97.131.011.000, conforme despacho nos autos.

**3103/2022 – GILBERTO JUSTINIANO E S/M** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4452920 referente ao IPTU 2021 da IC 95.118.009.000, conforme despacho nos autos.

**8613/2015 – ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL | LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos anos de 2017 a 2020 das IC 98.015.177.000 e 98.015.178.000, conforme despacho nos autos – E.F. 1503930-23.2020.8.26.0075, 1505520-35.2020.8.26.0075.

**7041/2015 - LIVANI & CAPELA LTDA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4377967 referente ao ISS 2021 da IM 95540, conforme despacho nos autos.

**3279/2022 – TALITA BACA VARELA** – Pedido DEFERIDO. Efetuada compensação da parcela 5 na parcela 6 do IPTU 2021 - IM : 97.107.015.011, tendo em vista, o pagamento em duplicidade.

**7068/2009 (Petição n.º 945/2022) – FERREIRA MELO REPRESENTAÇÕES LTDA** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de 2020, IM n.º

61350, tendo em vista a comprovação do pagamento.

**1928/2022 – RAQUEL QUINTAS SARAIVA** – Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 03/2021, imóvel n.º 19.086.007.000, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 12 do mesmo exercício.

**3330/2022 – MAX DE FREITAS MOREL** – Pedido deferido. Providenciada a baixa da Guia 3915015 paga em duplicidade em 2020, referente a IM 860360.

**9409/2012 – LUIZ ROBERTO PEDROSO** – Cabe informar que o débito já se encontra extinto junto ao Poder Judiciário.

**3293/2022 – KNORST PLANTAS LTDA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das parcelas 01, 04 e 10 da guia 3921536 referente ao ISS 2020 da IM 58340, por pagamento em duplicidade.

**5053/2021 – CONDOMINIO EDIFÍCIO VARANDAS DE BERTIOGA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento nas guias 251134, 251133, 251132, 251131, 535595, 94167, 1884514, 1884513, 1884512, 1884511, 1884510, referentes ao ISS do CRC 169199, conforme despacho nos autos – E.F. 1502988-59.2018.8.26.0075.

**Divisão de Dívida Ativa**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO CURSO MANIPULAÇÃO**

A Prefeitura de Bertioga, através da Diretoria de Vigilância em Saúde, informa que estão abertas as inscrições para o curso gratuito de boas práticas na manipulação de alimentos. O curso é direcionado para os manipuladores de alimentos em atendimento à legislação Sanitária para os estabelecimentos que comercializam alimentos, inclusive ambulantes.

Os interessados devem se inscrever pelo telefone (13) 3317-2058, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas. É necessário ter em mãos o RG, CPF e número do CNPJ da empresa a qual trabalham.

As aulas terão quatro horas de duração. Os participantes serão orientados sobre a importância da boa manipulação dos alimentos, contaminação, cuidados de higiene, acondicionamento dos produtos, entre outros temas importantes.

**COMUNICADO CURSO SUCATAS**

A Prefeitura de Bertioga, através da Diretoria de Vigilância em Saúde, convida os proprietários de estabelecimentos comerciais de sucatas a participar do Curso de Capacitação que será realizado dia 06/05, das 9 às 12h, no fundo social de solidariedade, localizado na Rua Valter Pereira Prado, 121. O curso oferecerá orientação nas boas práticas operacionais e regulamentações legais para o desempenho da atividade.

**Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde  
(Vigilância Sanitária)**

**PA 5908/2007** – Km Praia Reciclagem de Metais LTDA – ME - CNPJ nº 08.936.590/0001-70 – Indeferido o pedido solicitado através da petição nº 1253/2022 – Mantenha-se o Termo de Intimação; **PA 7475/2017** – Restaurante da Linda LTDA - ME - CNPJ: 28.491.676/0001-44 – Deferido o pedido solicitado através da petição nº 1287/2022 – Prorroga-se o prazo de 30 para cumprir a Determinação Técnica nº16/2022 após a data desta publicação; **PA 705/2022** – Katia Regina Dias - CPF nº 058.202.558-36 – Verificado AIF nº **1034/2022**, Lavra-se o AIP nº **17/2022** na data de 18/02/2022 Estabelecendo a multa no valor de 200 UFIB; **PA 1138/2022** – Katia Regina Dias - CPF nº 058.202.558-36 – Verificado AIF nº **1032/2022**, Lavra-se o AIP nº **2015/2022** na data de 18/02/2022

Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 1546/2022** – Aline Suekichi – CNPJ nº 42.709.574/0001-83 – Indeferida a solicitação de prorrogação de prazo para o Auto de Infração nº **666/22**, pois o ato é de apresentação de defesa, conforme artº. 124, inciso V da lei estadual 10083/98;

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio**

- PA 937/11 – Petição 786/22 – Luiz Paulo Vieira – Deferido;  
PA 7292/07 – Petição 5028/21 – Marco Antônio Quirino de Mello - Deferido;  
PA 8155/21 – Ermirio Siqueira – Deferido;  
PA 355/21 – Romero Quirino da Silva – Indeferido;  
PA 4317/13 – Petição 358/22 – Irinice da Silva Santos –Deferido;  
PA 10498/21 – Petição 547/22 – Penelope de Assunção Vicente – Indeferido;  
PA 02/99 – Petição 1248/22 – Izael Rodrigues de Moura – Deferido;  
PA 4735/12 – Petição 504/22 – Rubem Roseno da Silva – Deferido;  
PA 9018/05 – Petição 791/22 – Celio Medeiros Silva – Deferido;  
PA 2263/13 – Petição 1237/22 – Alex Oliveira Nascimento – Deferido preposto no período de 02/05/22 a 10/06/22;  
PA 7455/17 – Petição 1133/22 – Willian Frutuoso – Indeferido;  
PA 3363/94 – Petição 929/22 – Eunice Santana Siqueira Horikawa – Deferido;  
PA 914/22 – Wilson Bahia de Andrade – Indeferido;  
PA 7642/01 – Petição 1082/22 – Gese Paulo de Paiva - Deferido;  
PA 7455/17 – Petição 1133/22 – Willian Frutuoso – Indeferido - Cancelada licença 5-146;

**Em razão do Indeferimento da petição nº 1133/22 em 28/04/22, parte do processo 7455/17, a licença 5-146 foi cancelada em 29/04/22, com base no Inciso X, Art.º 8º da Lei 135/95.**

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644  
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO**

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
1-752	3062/22	5152092	207.45	26/05/22
5-086	3058/22	5151955	207.45	26/05/22
5-012	3060/22	5151984	207.45	21/05/22
1-860	3057/22	5152249	207.45	21/05/22
0-065	3059/22	5152253	207.45	26/05/22
1-249	3061/22	5152266	207.45	26/05/22
0-054	3063/22	5152284	207.45	26/05/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio  
Diretoria de Abastecimento

**NOTIFICAÇÃO – Transferência de permissionários**

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

**Bertioga, 29 de Abril de 2022.**

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
7292/07	1-644	5152670	829.82	27/05/22
02/99	9-053	5152962	829.82	27/05/22
7169/17	5-145	5153500	829.82	29/05/22

Cezar Camporezi Jorge  
Registro 5644  
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/ SP, no dia 02 de maio de 2022 às 9h, conforme relacionado abaixo:

<b>PSICÓLOGO</b>		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
18	<b>RUDY VIEITOS GERTNERS</b>	<b>137.922.937-57</b>

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO

TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - - Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
  - - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
**Diretor de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem *munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS*, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 04/05/2022**  
**HORÁRIO: 09h as 11h**

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	NOME COMPLETO	CPF
6	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	456.060.588-20

MÉDICO VETERINÁRIO		
CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	ANNA JULIA ZILLI LECH	095.628.679-86

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioiga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO

ANOS.

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
  - CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
  - PIS/PASEP.
  - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
  - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
  - CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioiga (abertura no ato da admissão)
  - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
  - OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
  - DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
  - CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
    - - Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
    - - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Diretor de Recursos Humanos**

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 CONVOCAÇÃO 007/22

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, no dia 02/05/2022, às 14h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
75	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.896.788-54

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
19	THAIS VIEIRA AMANCIO	455.883.728-32
20	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88
23	GILSON ANFRISIO DOS SANTOS	133.861.458-41

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
92	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53
93	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA MALAQUIAS	039.982.623-85

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de

Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
**Diretor de Recursos Humanos**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 02 de Maio de 2022 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
06	KARINA RODRIGUES DE LIMA	222.604.058-78

ODONTÓLOGO		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
01	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO	347.141.128-30
02	GEORGE SOARES GONÇALVES	054.203.095-05
03	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	405.900.288-71

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
20	DANIELA DE SOUZA MELO	223.388.418-32
21	ROZANE BARBOSA GOMES	443.529.485-00
24	LEMOEL ALVES DE ARAÚJO	246.460.888-27
25	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	468.460.378-45
26	RENATA DE OLIVEIRA	140.103.788-75

PSICÓLOGO		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
18	RUDY VIEITOS GERTNERS	137.922.937-57

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2021**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**  
**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Abastecimento e Comércio, com fulcro no art. 19, III, do Decreto 184/95, orienta e convoca os permissionários abaixo relacionados para que compareçam a DAB, cumpram com as suas obrigações acessórias para a manutenção da licença e retirem as suas respectivas carteirinhas do ano corrente.

No intuito de evitar aglomerações no setor de atendimento, orientamos que sejam respeitadas as datas de atendimento conforme segue:

Licença Final:	Data:
0 e 1	Segunda-feira (02/05/2022)
2 e 3	Terça-feira (03/05/2022)
4 e 5	Quarta-feira (04/05/2022)
6 e 7	Quinta-feira (05/05/2022)
8 e 9	Sexta-feira (06/05/2022)

0-035	0-108	0-188	1-526	1-903	2-147	5-022	7-089
0-037	0-109	0-194	1-644	1-928	2-150	5-026	7-094
0-038	0-115	0-195	1-660	1-942	3-055	5-033	7-102
0-039	0-117	0-196	1-661	1-945	3-064	5-057	9-031
0-040	0-119	1-075	1-666	2-001	3-161	5-083	9-035
0-042	0-121	1-076	1-673	2-007	3-166	5-086	9-053
0-049	0-122	1-094	1-718	2-009	4-004	5-095	9-066
0-054	0-127	1-105	1-719	2-011	4-005	5-102	9-129
0-055	0-129	1-111	1-759	2-012	4-009	5-105	9-220
0-056	0-134	1-123	1-762	2-015	4-012	5-125	9-441
0-057	0-138	1-168	1-766	2-023	4-016	5-130	9-457
0-061	0-139	1-197	1-770	2-030	4-019	5-140	9-461
0-072	0-140	1-206	1-779	2-034	4-020	5-141	9-470
0-074	0-142	1-226	1-787	2-037	4-024	5-145	9-484
0-077	0-145	1-265	1-788	2-038	4-025	5-150	9-524
0-082	0-146	1-268	1-789	2-040	4-026	5-153	9-537
0-084	0-147	1-283	1-792	2-041	4-028	7-012	9-560
0-085	0-148	1-318	1-796	2-070	4-033	7-019	9-582
0-086	0-149	1-322	1-804	2-071	4-034	7-021	*****
0-087	0-150	1-328	1-806	2-080	4-035	7-022	*****
0-088	0-151	1-335	1-824	2-090	4-038	7-042	*****
0-090	0-154	1-380	1-825	2-102	4-046	7-044	*****
0-094	0-155	1-413	1-830	2-112	4-047	7-045	*****
0-095	0-156	1-415	1-850	2-122	4-049	7-071	*****
0-096	0-158	1-434	1-858	2-126	4-052	7-073	*****
0-097	0-163	1-460	1-860	2-128	4-059	7-081	*****
0-099	0-164	1-466	1-868	2-132	4-068	7-083	*****
0-103	0-178	1-483	1-895	2-135	5-019	7-085	*****
0-106	0-186	1-487	1-897	2-140	5-020	7-086	*****

A ausência dos referidos permissionários listados acima, caracterizará o desinteresse pelo título precário para o exercício do comércio ambulante, processando-se o CANCELAMENTO das respectivas licenças, sujeitando-se as sanções previstas no artigo 8º, 2 da Lei 135/95, aqueles que praticarem o comércio de modo irregular.

**José Carlos de Oliveira da Silva**  
Registro 6367

**Diretor de Abastecimento e Comercio**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o imóvel situado a Rua Projetada II, 314 (Quadra Q-03 PII / lote 02) – loteamento Itaguará - bairro Jardim São Lourenço, sobre o processo administrativo nº **1395/2022** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**Luiz Carlos Rachid**

Secretário de Obras e Habitação

**André Rogerio de Santana**

Diretor de Habitação/ Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), solicitado no processo administrativo nº **8419/2017** para o núcleo urbano informal denominado "Quadra A40 - Ilha IV" e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 10/2022 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 10/2022 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **2162/2022** para o núcleo urbano informal denominado "Quadra J - lote 130A" e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 11/2022 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 11/2022 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **2164/2022** para o núcleo urbano informal denominado "Quadra N - lote 16A" e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 12/2022 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 12/2022 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **2292/2022** para o núcleo urbano informal denominado "Quadra U - lote 196" e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 13/2022 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 13/2022 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 008/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ **Data: 04/05/2022.**  
**Horário: 9h às 15h.**

### PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
79	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	65
80	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	65
81	LETICIA HENKEL LOPES	403.508.098-52	65
82	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59	65
83	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	65

✓ **Data: 04/05/2022.**  
**Horário: 9h às 15h**

### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
99	MARCIA GERALDA CORREA DOS SANTOS REIS	750.475.357-20	72,5
100	SARA ELYSA DANTAS SOUZA	465.394.398-22	72,5
101	LIVIA LUCY FONTOA NARDY RIBEIRO	344.851.608-23	72,5
102	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	925.622.805-04	72,5
103	CRISTIANE ABADE LOPES	298.880.528-88	72,5
104	RENATA FORTES DE BAIROS	421.883.028-26	72,5
105	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.538.658-77	72,5

✓ **Data: 04/05/2022.**  
**Horário: 9h às 15h**

### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
5	CAROLINE GOMES DA SILVA	417.998.598-51	77,5

✓ **Data: 04/05/2022.**  
**Horário: 9h às 15h**

### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
4	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.184.248-00	77,5
5	THAÍS FREIRE DUNDER CORDEIRO	364.137.258-50	77,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL;

- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- c) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- d) C.P.F.;
- e) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- f) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- h) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- i) CPF DOS FILHOS;
- j) CPF D O CÔNJUGE;
- k) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- l) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- m) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- n) PIS/ PASEP;
- o) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- p) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- q) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- r) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão);
- s) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- t) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- u) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- v) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- w) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS;
- x) ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- y) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- z) CARTEIRA DE TRABALHO;

### ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 29 de março de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Corregedoria e da Divisão de Justiça e Disciplina

### EXTRATO DE DECISÃO Apuração Preliminar n. 03/2022

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 06, de 04 de março de 2022, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 19 de abril de 2022.  
Renildo Antunes de Souza  
Comandante GCMB

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 04/2022**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 07, de 04 de março de 2020, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 19 de abril de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo Disciplinar n. 3012/2020**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Apuração Disciplinar n. 03/2020, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 19 de abril de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo Disciplinar n. 3011/2020**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Apuração Disciplinar n. 02/2020, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 19 de abril de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo Administrativo Disciplinar n. 1781/2022**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Apuração Disciplinar n. 04/2020, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 19 de abril de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A MARÇO / TRIMESTRE JANEIRO - MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.241.000,00	108.683.789,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	159.110.000,00	79.655.347,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.065.000,00	14.893.671,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.506.000,00	7.940.400,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.560.000,00	6.194.369,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.866.000,00	29.756.034,58
2.1- Cota-Parte FPM	46.080.000,00	13.891.781,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	13.891.781,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.080.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	10.182.968,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	77.558,06
2.4- Cota-Parte ITR	14.000,00	1.490,53
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	5.602.235,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>355.107.000,00</b>	<b>138.439.824,07</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>17.157.200,00</b>	<b>5.760.925,10</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>71.619.550,00</b>	<b>28.658.749,10</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.661.000,00	15.237.575,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.661.000,00	15.237.575,02
6.1.1- Principal	46.560.000,00	15.139.956,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	101.000,00	97.618,87
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	<b>29.402.800,00</b>	<b>9.379.031,05</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	143.070,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	143.070,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 15.380.645,85**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.313.552,01	13.394.683,78	13.342.326,67	12.450.919,98	52.357,11
10.1- Educação Infantil	23.636.000,00	7.195.455,10	7.195.455,10	6.691.481,59	0,00
10.1.1- Creche	22.065.019,66	5.624.474,76	5.624.474,76	5.212.803,54	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.570.980,34	1.570.980,34	1.570.980,34	1.478.678,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.677.552,01	6.199.228,68	6.146.871,57	5.759.438,39	52.357,11
11- OUTRAS DESPESAS	4.495.000,00	1.769.445,12	1.630.294,90	1.628.886,51	139.150,22
11.1- Educação Infantil	1.974.000,00	747.414,48	747.414,48	747.414,48	0,00
11.1.1- Creche	1.881.426,69	654.841,17	654.841,17	654.841,17	0,00
11.1.2- Pré-escola	92.573,31	92.573,31	92.573,31	92.573,31	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.521.000,00	1.022.030,64	882.880,42	881.472,03	139.150,22
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>46.808.552,01</b>	<b>15.164.128,90</b>	<b>14.972.621,57</b>	<b>14.079.806,49</b>	<b>191.507,33</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.394.683,78	13.342.326,67	12.450.919,98	52.357,11	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.164.128,90	14.972.621,57	14.079.806,49	191.507,33	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l) EMPENHADO LIQUIDADADO	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.666.302,51	13.342.326,67	13.342.326,67	87,91%	87,56%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p) EMPENHADO LIQUIDADADO	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.523.757,50	264.953,45	264.953,45	0,48%	1,74%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	143.070,83	143.070,83	143.070,83	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.070,83	143.070,83	143.070,83	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.215.413,14	26.398.415,36	5.455.693,63	3.935.382,59	20.942.721,73
24.1- Creche	21.474.201,14	9.646.306,53	2.003.881,42	1.679.898,34	7.642.425,11
24.2- Pré-escola	24.741.212,00	16.752.108,83	3.451.812,21	2.255.484,25	13.300.296,62
25- ENSINO FUNDAMENTAL	50.921.032,00	21.719.576,11	5.420.633,07	3.551.183,03	16.298.943,04
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>97.136.445,14</b>	<b>48.117.991,47</b>	<b>10.876.326,70</b>	<b>7.486.565,62</b>	<b>37.241.664,77</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	25.848.948,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.379.031,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	5.387.016,71
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>11.082.900,51</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup>**

	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y) EMPENHADO LIQUIDADADO	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	88.776.750,00		11.082.900,51	35,04%	8,01%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.252.613,21	13.132.451,96	13.054.727,50	5.387.016,71	1.810.869,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.345.803,68	12.230.123,61	12.152.399,15	5.382.536,53	1.810.869,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	906.809,53	902.328,35	902.328,35	4.481,18	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.662.000,00	2.511.926,67
35.1- Salário-Educação	5.932.000,00	2.326.622,92
35.2- PDDE	1.000,00	221,61
35.3- PNAE	1.710.000,00	176.752,23
35.4 - PNATE	9.000,00	6.483,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	1.846,28
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.618.000,00	286.094,26
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.000,00	177.036,64
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>10.496.000,00</b>	<b>2.975.057,57</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.112.135,76	3.112.135,76	506.939,78	204.755,04	2.605.195,98
41.1- Creche	1.481.504,32	1.481.504,32	137.735,81	13.969,47	1.343.768,51
41.2- Pré-escola	1.630.631,44	1.630.631,44	369.203,97	190.785,57	1.261.427,47
42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.421.999,71	8.410.736,21	1.610.297,52	1.001.467,97	6.800.438,69
43- ENSINO MÉDIO	128.916,90	128.916,90	0,00	0,00	128.916,90
44- ENSINO SUPERIOR	1.812.000,00	1.786.388,95	506.906,06	337.412,93	1.279.482,89
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>17.475.052,37</b>	<b>13.438.177,82</b>	<b>2.624.143,36</b>	<b>1.543.635,94</b>	<b>10.814.034,46</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>161.420.049,52</b>	<b>76.720.298,19</b>	<b>28.473.091,63</b>	<b>23.110.008,05</b>	<b>48.247.206,66</b>
47.1- Despesas Correntes	153.516.372,01	70.349.537,39	28.130.606,99	22.767.523,41	42.218.930,40
47.1.1- Pessoal Ativo	85.222.372,01	17.801.626,61	17.749.269,50	16.616.544,36	52.357,11
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.232.200,00	3.147.757,52	877.875,82	596.774,73	2.269.881,70
47.1.4- Outras Despesas Correntes	65.061.800,00	49.400.153,26	9.503.461,67	5.554.204,32	39.896.691,59
47.2- Despesas de Capital	7.903.677,51	6.370.760,80	342.484,64	342.484,64	6.028.276,16
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.903.677,51	6.370.760,80	342.484,64	342.484,64	6.028.276,16

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.050.056,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		15.237.575,02
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.982.134,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.305.497,03
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00
		1.305.497,03

FONTE: SMARapd Informática Ltda., Data da emissão 28/04/2022 e hora de emissão 15:19:00

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as substituições da União Educação. As despesas classificadas nas

demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Data: 2022.04.28 17:05:13 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MATTOS:80080081800  
Data: 2022.04.28 17:04:07 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DE ADM E FINANÇAS

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:399115456832  
Data: 2022.04.28 17:15:13 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADOR(A)  
CRC 3085600

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	20/04/2022	22/04/2022	
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	14/05/2022	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 076/2022 - Proc. Adm. 189/2021 - CJP/ BERTPREV

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	04/04/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	15/06/2022	
0257	01	JOEL DE MORAES	14/04/2022	29/04/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	04/05/2022	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	08/05/2022	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	

0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/ BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/06/2022	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	23/04/2022	02/05/2022	
0656	01	IZALMA RAASCH	25/02/2022	20/06/2022	
0672	01	CRISTIANE MARGAR M.SANTOS	13/04/2022	13/04/2022	
0686	01	FABIANA DOS SANTOS	20/04/2022	20/04/2022	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	25/04/2022	25/04/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	23/05/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	09/06/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	30/05/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	19/06/2022	
1521	01	NELO JOSE FERNANDES	06/04/2022	04/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	28/06/2022	
1804	01	ANDREA DA SILVA	25/04/2022	27/04/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	29/05/2022	
1911	02	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	26/04/2022	26/04/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/06/2022	
1937	01	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	19/04/2022	19/04/2022	
1937	01	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	25/04/2022	25/04/2022	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	14/04/2022	14/04/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	26/04/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	
1986	01	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	06/04/2022	20/04/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	07/06/2022	CAT
2186	01	GISELDA MANZATO CHIJO	26/04/2022	29/04/2022	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	10/04/2022	14/04/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2241	01	DERBSON DAVI RIB R.CARVALHO	04/04/2022	03/05/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	18/06/2022	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	26/04/2022	26/04/2022	

2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	07/04/2022	08/04/2022	
2466	02	NEIVA ALVES	08/04/2022	07/05/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	07/04/2022	11/04/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/04/2022	17/05/2022	NOVO PERÍODO
2474	01	ANA MARIA FERREIR S.SANTOS	14/04/2022	14/04/2022	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	05/05/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/06/2022	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	25/04/2022	25/04/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	12/06/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	25/05/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	04/06/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	18/04/2022	02/05/2022	
2660	01	CARLA DE SOUSA CAPPRA	11/04/2022	04/06/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/05/2022	
2678	01	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	04/04/2022	29/04/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/ BERTPREV
2818	02	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	19/04/2022	19/04/2022	
3664	02	MEIRI MOURA F. CARVALHO	25/04/2022	29/04/2022	
3740	04	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	25/04/2022	25/04/2022	
3943	03	EDES CRISTINA EV ALMEIDA	05/04/2022	03/06/2022	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	01/05/2022	
4078	02	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	25/04/2022	29/04/2022	
4113	01	DANIELA CRISTIN R. SILVESTRE	26/04/2022	29/04/2022	
4127	01	LILIAN REGINA GODOY	12/04/2022	13/04/2022	
4131	02	LUCINDA MARIA INÁCIO ALMEIDA	07/03/2022	05/05/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	22/04/2022	CAT
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	10/04/2022	29/04/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	25/04/2022	25/04/2022	
4216	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	20/04/2022	20/04/2022	
4221	03	DENICE SANTANA DIAS	20/04/2022	20/04/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	07/05/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	18/04/2022	18/04/2022	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	19/04/2022	20/04/2022	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	02/02/2022	01/05/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	25/04/2022	26/04/2022	
4357	03	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	25/04/2022	29/04/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/04/2022	25/04/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/04/2022	25/04/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV

4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	17/02/2022	17/05/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	
4504	01	DANIEL CONTENÇAS	12/04/2022	12/04/2022	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	17/04/2022	20/04/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	25/04/2022	25/04/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	24/05/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	03/05/2022	
4843	03	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	18/04/2022	21/04/2022	
4843	03	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	25/04/2022	25/04/2022	NOVO PERÍODO
5162	01	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	15/04/2022	14/05/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	05/06/2022	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	02/02/2022	01/05/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	03/06/2022	
5380	01	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO	20/04/2022	20/04/2022	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	18/04/2022	19/04/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	02/07/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	04/04/2022	13/04/2022	
5960	01	PATRICIA APAREC F.BIANCHI	19/04/2022	27/04/2022	
6286	01	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	24/04/2022	26/04/2022	
6290	01	JULIANA CORREA BRITTO	06/04/2022	18/04/2022	
6322	01	WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA	16/03/2022	05/06/2022	
6373	01	MITIKO IMAI RODRIGUES	08/04/2022	08/04/2022	

#### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
4088	02	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	06/11/2021	04/05/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3175/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ

08.648.622/0001-32, para apresentação artística do cantor Anderson Freire, para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2942/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 31.273.660/0001-70, para apresentação artística do cantor Pedro Sampaio, para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2789/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES 36678788850, CNPJ 45.222.480/0001-73, para apresentação artística de Stand Up "BTG Stand Up Comedy" com o artista Tonho Peixoto, para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2939/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ 39.702.550/0001-98, para apresentação artística do cantor Fernandinho, para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2941/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 19.297.782/0001-09, para apresentação artística do Padre Alessandro Campos para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2943/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA, CNPJ 26.940.667/0001-68, para apresentação artística do cantor Zé Felipe, para as comemorações do aniversário da Cidade, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - RETIFICADO**  
**Processo nº 865/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data de entrega dos envelopes: dia 12 de maio de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 12 de maio de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua:

Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 29 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**  
**Processo nº 11.604/2021**

Objeto: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Anchieta – 2ª etapa no município de Bertioga.

**Data da entrega dos envelopes: dia 01 de junho de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 01 de junho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 29 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO POR OMISSÃO**

IV TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2017	
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 13/2019	
EMPRESA: BANCO BRADESCO S/A	CNPJ/MF SOB Nº 60.746.948/0001-12
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)	
DATA: 16/02/2022	
VALOR: Item 01 - Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FERBAPAN, R\$2,51.	
Item 02 - Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente, R\$ 1,26.	
Item 03 - Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRAPAN, R\$ 3,15.	
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/2016	
CONTRATADA: C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCÓOLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS, CNPJ nº 03.585.678/0001-71	
OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de recuperação de dependência química, sendo 06 vagas para pacientes do sexo masculino, em regime de internação, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 86/2016 e seus anexos.	
DATA: 08/03/2022	
VALOR: R\$ 134.845,92 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).	

Bertioga, 29 de abril de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2019	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas à Secretaria de Educação, no município de Bertiooga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e demais especificações contidas no edital.	
DATA: 18/04/2022	
VALOR: R\$ 2.254.989,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474/2021	
CONTRATADA: WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 00.424.320/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da NEIM Osvaldo Justo no município de Bertiooga/SP.	
DATA: 26/04/2022	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 28/04/2022.	

Bertiooga, 29 de abril de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4663/2020							
CONTRATADA: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTAVEIS LTDA				CNPJ 28.239.961/0001-72			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE BERTIOOGA.							
DATA: 27/04/2022							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.32.35.0010.0	CX	GRM	4500	R\$ 19,50	R\$ 87.750,00	Não
GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPEÇARIA; DE AÇO GALVANIZADO; NUMERO 106/6; CAIXA COM 5000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.75.05.0073.3	UN	Lyke	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Não
CORRETIVO CANETA COM TAMPA, PONTA METÁLICA, COM NO MÍNIMO 7ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.75.05.0099.7	UN	Lyke	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	Não
SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM LARGURA DE 12MM, BASE ANTI DERRAPANTE, LÂMINA EM AÇO INOX.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.75.05.0173.0	UN	Imprimaster	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	Não
ADESIVO TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, MEDIDAS: 45 X 25 CM. 3M							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.75.05.0240.0	UN	Lyke	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00	Não
LÁPIS PRETO Nº 2B DUREZA HB/Nº2 SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO HEXAGONAL COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DA COR AO LÁPIS E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DA BRILHO AO LÁPIS, GRAVADO PELO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA O FABRICANTE E TIPO DE PRODUTO; PRODUTO FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175,0 MM (VARIAÇÃO +/-1MM) DE COMPRIMENTO DIÂMETRO DO CORPO DE 70 MM (VARIAÇÃO +/-1MM) E DIÂMETRO DA MINA 25MM (VARIAÇÃO +/-1MM). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A NORMA NBR 15.236. PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO, ISENTO DE MADEIRA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.75.05.0258.2	UN	Frama	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00	Não
REGISTRADOR AZ; COM RÓTULO; LOMBO LARGO COM VISOR; CASE AZUL; MECANISMO NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; FORMATO A4; PACOTE COM 1 UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE: L. 285 X A. 75 X C. 315MM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.75.05.0298.1	UN	Starprint	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	Não
TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR AZUL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.75.05.0299.0	UN	Starprint	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	Não
TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR PRETA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
59	1.75.05.0300.7	UN	Starprint	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	Não
TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR VERMELHA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.75.05.0325.2	CX	Lyke	3000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00	Não

CANETA HIDROGRAFICA JUMBO COM 12 CORES SORTIDAS; LAVAVEL; MEDIDA APROX.: 14 CM DE COMPRIMENTO X 13 MM DE DIÂMETRO. COM TAMPA ANTIASFIXIANTE; COM CORPO DA MESMA COR DA ESCRITA; SER ATÓXICA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.75.05.0366.0	UN	Kaz	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	Não
APONTADOR MESA MANUAL, MAQUINA PARA APONTAR LAPIS; MANUAL, COM ALAVANCA, CORPO EM POLIESTIRENO RIGIDO, RESERVATORIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; FIXAÇÃO EM MESA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: (95 X 53 X 60)MM (A X L X P);							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.75.05.0500.0	PT	Lyke	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	Não
BLOCO ADESIVO 38X50MM NEON 04 BL C/50FLS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.75.05.0734.7	UN	Onda	7000	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00	Não
TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS USO INFANTIL SEM PONTA PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÁXIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.75.05.0736.3	UN	Red Bor	40000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00	Não
BORRACHA MACIA Nº 20 - Fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; capaz de apagar a escrita sem borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 42 mm de comprimento, 29 mm de largura e 10 mm de espessura. Peso: 20,7 grs. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012Segurança de Artigos Escolares.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
75	1.75.05.0743.6	UN	Página Brasil	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	Não
LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM CAPA FORMATO FECHADO: 215 X 310 MM, FORMATO ABERTO: 440 X 310 MM, IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO), PAPEL: TRIPLEX 350G. MIOLO 208 PÁGINAS FORMATO FECHADO: 215 X 310 MM, FORMATO ABERTO: 440 X 310 MM, IMPRESSÃO: 1X1 COR (PRETO), PAPEL: OFFSET 90G. ACABAMENTO, LOMBADA COLADA COM PUR + PLATIFICAÇÃO DA CAPA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
82	1.75.10.0047.5	UN	Jocar	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	Não
GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; MEDINDO (16,5X3,5X5,0)CM(COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRATA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETA 20 FOLHAS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
90	1.75.20.0028.2	PT	Dac	4000	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00	Não
PASTA EM L; POLIPROPILENO 0,15 MM; FORMATO 220 X 330 MM PP5 - CRISTAL PACOTE COM 10 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
97	1.75.20.0095.9	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICA DE 250 ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
98	1.75.20.0096.7	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL ESCURO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
99	1.75.20.0099.1	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
100	1.75.20.0100.9	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
101	1.75.20.0101.7	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.							
102	1.75.20.0103.3	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.							
103	1.75.20.0104.1	UN	Piratininga	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	Não
TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.							
113	1.75.20.0246.3	PT	Panamericana	12000	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00	Não
CADERNO QUADRICULADO, 10MM X 10MM, CAPA DURA COSTURADO, MEDINDO 200MM X 275 MM, 40 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL COUCHE PLASTIFICADO.							
160	1.75.20.0627.2	PT	Pilar	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00	Não
PAPELÃO PARANÁ NATURAL Nº 120 520G 80X100CM PACOTE COM 5 FLS							
163	1.75.20.0671.0	UN	Souza	130	R\$ 6,75	R\$ 877,50	Não
APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR;							
170	1.75.20.1031.8	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não
TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR VERMELHO.							
171	1.75.20.1033.4	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não
TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR VERDE CLARO.							
172	1.75.20.1034.2	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não
TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR PRETA.							
173	1.75.20.1039.3	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não
TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR AZUL.							
174	1.75.20.1041.5	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não

TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR BRANCO.							
175	1.75.20.1044.0	FR	Acrilex	8500	R\$ 4,90	R\$ 41.650,00	Não
TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICIONES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR AMARELO.							
176	1.75.20.1083.0	UN	Foroni	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00	Não
CADERNO DE CALIGRAFIA FORMATO FINAL 202X148MM, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX MÍNIMO 250 GRS IMPRESSO OFF SET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA. MIOLO EM PAPEL BRANCO MÍNIMO 50 GRS COM PAUTA PADRÃO DE CALIGRAFIA. 40 FOLHAS. ACABAMENTO 3 GRAMPOS NA LOMBADA.							
180	1.75.20.1112.8	UN	Scrytl	55000	R\$ 0,35	R\$ 19.250,00	Não
ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (260 X 360); NA COR PARDA.							
187	1.75.20.1129.2	UN	Panamericana	5400	R\$ 10,20	R\$ 55.080,00	Não
CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS (ESPIRAL), NO FORMATO DE 200MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 GRS, 100% RECICLADO (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), BRANCO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 115 G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, ESPIRAL FABRICADO EM ARAME REVESTIDO EM NYLON NA COR VERDE, DE BOA QUALIDADE.							
192	1.83.05.0030.6	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR VERMELHO.							
193	1.83.05.0054.3	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; NA COR PRETO.							
194	1.83.05.0055.1	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; NA COR AZUL ROYAL.							
195	1.83.05.0056.0	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; NA COR AZUL ESCURO.							
196	1.83.05.0057.8	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; NA COR AMARELO.							
197	1.83.05.0058.6	M	Santa Fé	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	Não
TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TÊXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; NA COR VERDE ESCURO.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
206	1.93.10.0027.9	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR AZUL ESCURO							
207	1.93.10.0028.7	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR VERDE ESCURO.							
208	1.93.10.0029.5	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR AMARELO.							
209	1.93.10.0031.7	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR VERMELHO.							
210	1.93.10.0032.5	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR PRETO.							
211	1.93.10.0033.3	CX	Pilar	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	Não
PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR MARROM.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 Rubens Antonio Mandetta de Souza  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021							
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6461/2021</b>							
<b>CONTRATADA: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTAVEIS LTDA</b>							
CNPJ 28.239.961/0001-72							
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES.							
<b>DATA:</b> 27/04/2022							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.75.05.0179.9	CX	LYKE	3000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00	Não
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM 12 CORES SORTIDAS, LAVÁVEL, FORMATO OITAVO. MEDIDA MÍNIMA: 14 CM DE COMPRIMENTO X 13 MM DE DIÂMETRO. PONTA COM 5 MM. TAMPA ANTISFIXIANTE NA MESMA COR DO CORPO E TINTA TENDO ENCAIXE PERFEITO. EMBALAGEM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TINTA ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA.							
2	1.75.05.0753.3	UN	KAZ	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	Não
APONTADOR COM DEPOSITO EM FORMATO DE TUBO. : CORPO PLÁSTICO E LÂMINA EM METAL.							
3	1.75.05.0754.1	CX	KAZ	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00	Não
BORRACHA RETANGULAR BRANCA MACIA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.							
14	1.75.05.0765.7	UN	NOVA PRINT	2500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00	Não
TELA PARA PINTURA DE PAPEL ECOTELA; MEDINDO 20 X 29 CM. A ECOTELA É UMA TELA DE PAPEL FEITA 100% RECICLÁVEL PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS. ACEITA TINTA GUACHE, ACRÍLICA, PLÁSTICA, NANQUIM, COLA COLORIDA, COLA GLITTER, COLAGENS (PAPEL, CORTIÇA, EVA, PAPEL MACHÊ, SUCATA, BISCUIT, ETC); NÃO POSSUI GRAMOS NEM MADEIRA,							
15	1.75.20.0359.1	UN	OSNY	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	Não

ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMAS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.75.20.0593.4	UN	ONDA	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	Não
PINCEL CHATO Nº 6, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.							
19	1.75.20.0594.2	UN	ONDA	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	Não
PINCEL CHATO Nº 10, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.							
20	1.75.20.0595.0	UN	ONDA	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	Não
PINCEL CHATO Nº 16, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.							
21	1.75.20.0698.1	PT	PIRATININGA	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	Não
COLA COLORIDA 23GRS C/ GLITTER C/ 06 CORES, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO É TÓXICA E POSSUI BRILHO INTENSO.							
22	1.75.20.0779.1	CX	KAZ	2000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00	Não
LAPIS DE COR; AQUARELAVEL, NO FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM; TOXIDADE NOS LIMITES MAXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, CONFORME NORMA EUROPEIA EN 71/3; CAIXA COM 12 UNIDADES, COM PINCEL							
24	1.75.20.1140.3	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES							
25	1.75.20.1141.1	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES							
26	1.75.20.1142.0	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR CAFÉ PACOTE COM 50 UNIDADES							
27	1.75.20.1143.8	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES							
28	1.75.20.1144.6	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES							
29	1.75.20.1145.4	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES							
30	1.75.20.1146.2	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES							
31	1.75.20.1147.0	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

32	1.75.20.1148.9	PT	ART LATEX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 12, NA COR VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.75.20.1158.6	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.75.20.1159.4	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.75.20.1160.8	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR CAFÉ PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.75.20.1161.6	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	1.75.20.1162.4	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	1.75.20.1163.2	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	1.75.20.1164.0	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.75.20.1165.9	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.75.20.1166.7	PT	HAPPY DAY	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Não
BALÃO DE LATEX Nº 09, NA COR VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.75.20.1167.5	CX	TRIS	3000	R\$ 25,30	R\$ 75.900,00	Não
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA VAI E VEM PONTA MACIA E RESISTENTE; TINTA LAVÁVEL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.75.20.1168.3	UN	LEO & LEO	1500	R\$ 18,90	R\$ 28.350,00	Não
ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO - ESTOJO AQUARELA EM PASTILHA (28MM) + PINCEL. TINTA COM EFEITO AQUARELA EM 12 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, ORGANIZADAS EM PASTILHAS COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. TOTALMENTE SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRODUTO NÃO TÓXICO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.75.20.1183.7	PT	NOVA PRINT	1500	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00	Não
PAPEL DOBRADURA (PAPEL QUE SE DOBRA) 75G PACOTE COM 48 FOLHAS; EM 4 FORMATOS E 6 CORES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.75.20.1184.5	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00	Não
LANTEJOULA COR PINK: COM 12mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
60	1.75.20.1186.1	PT	LANTECOR	1000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00	Não

LANTEJOULA COR AZUL: COM 12mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.75.20.1190.0	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR DOURADA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.75.20.1192.6	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR LARANJA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
64	1.75.20.1194.2	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR MARROM: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
65	1.75.20.1196.9	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR PRATEADA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.75.20.1198.5	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR PRETA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.75.20.1200.0	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR VERDE: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
68	1.75.20.1202.7	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR VERMELHA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.75.20.1204.3	PT	LANTECOR	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	Não
LANTEJOULA COR VIOLETA: COM 18mm DE DIÂMETRO, PACOTE COM 1000 UNIDADES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
70	1.75.20.1205.1	UN	KAZ	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Não
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3 MM, DUREZA CARGA 6B.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
84	1.75.20.1219.1	PT	KAZ	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	Não
PAPEL MÁGICO MULTICOLOR CONTÉM 05 UNIDADES; TAMANHO: A4 MEDIDAS: 210X297MM; COM BASTÃO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
85	1.75.20.1220.5	UN	ONDA	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	Não
PINCEL PARA PINTURA, COM PELO SINTÉTICO; CABO DE MADEIRA; NO FORMATO CHATO; CHANFRADO; Nº 14.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
86	1.75.20.1221.3	UN	ONDA	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	Não
PINCEL PARA PINTURA 815, COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO CHATO; CHANFRADO, Nº 18							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
87	1.75.20.1222.1	UN	ONDA	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	Não
PINCEL PARA PINTURA 815, COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO CHATO; CHANFRADO, Nº 08							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
112	1.78.20.0387.5	CJ	ELO7	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	Não
DEDOCHE: CONJUNTO DE DEDOCHE FOLCLORE; EM TECIDO COM NI MÍNIMO 5 UNIDADES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
114	1.80.20.0093.0	UN	TIGRE	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	Não
ROLO PARA PINTURA 5CM ESPUMA ROLO DE ESPUMA DE COMPOSIÇÃO 100 POR CENTO POLIÉSTER E DENSIDADE DE 30 KG/M³; RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE TINTAS DE BASE ÁGUA (ACRÍLICAS E PVA) E DE ESMALTES E VERNIZES EM SUPERFÍCIES LISAS; CABO EM PLÁSTICO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
116	1.93.10.0249.2	PT	NOVA PRINT	1500	R\$ 21,90	R\$ 32.850,00	Não
BLOCO ECOCORES 110G 235X325MM COM 21 CORES; PACOTE COM 42 FOLHAS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
117	1.93.10.0250.6	PT	NOVA PRINT	1500	R\$ 29,90	R\$ 44.850,00	Não
BLOCO ECOCORES TEXTURA 180G 230X320MM COM 7 CORES 3 ESTAMPAS; PACOTE COM 36 FOLHAS.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.915, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	100	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	204	R\$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	214	R\$ 320.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	522	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 450.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 380.000,00	EXCESSO DE ARRECADÇÃO – FUNDEB
					R\$ 70.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 450.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.916, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede a cessão de uso de bem imóvel público, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Meio Ambiente pretende formalizar a cessão de uso de bem imóvel público à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para a implantação de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Guaratuba, na estrada Praia de Guaratuba – Boracéia;

**CONSIDERANDO** que há interesse público na cessão de uso pretendida, haja vista que se faz necessária para o tratamento dos esgotos das localidades Balneário Mogiano e Costa do Sol;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a título precário e gratuito, **CESSÃO DE USO** do bem imóvel público registrado sob a matrícula n. 56.072, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, a seguir descrito, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, com sede na Capital do Estado, à Rua Costa Carvalho, n. 300, por prazo indeterminado ou enquanto perdurar a concessão para a execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta e destino final de esgotos sanitários no Município de Bertiooga, ficando condicionada à utilização do bem pelo cessionário ao fim específico de implantar, ampliar e administrar e explorar os serviços de saneamento básico e ambiental, com a implantação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Guaratuba, nos termos das condições e normas estabelecidas no Instrumento Particular de Cessão de Uso de Imóvel de Propriedade da Prefeitura do Município de Bertiooga, parte integrante deste Decreto:

*“Uma área de terreno, designada AREA 7A, destacada de área maior, situada na Estrada Praia de Guaratuba – Boracéia, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, desta Comarca, medindo: 50,00 metros de frente; 690,66 metros do lado direito; 765,87 metros do lado esquerdo, e 97,44 metros nos fundos, em linha de dois segmentos, o primeiro em curva de 76,97 metros e o segundo com 20,47 metros, encerrando a área de 36.246,59 m<sup>2</sup>, confrontando: pela frente com a referida estrada; do lado direito de quem da estrada olha, com o remanescente, designada como Área 7B; do lado esquerdo, com a Faixa de Oleoduto da Petrobrás e, nos fundos com o Rio Guaratuba.”*

**Art. 2º** Fica proibido à cessionária ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta cessão de uso, mesmo que parcialmente.

**Art. 3º** A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio à cessionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

**Art. 4º** Ocorrendo a revogação da presente cessão de uso, a área cedida retornará ao uso do Município, sem gerar direitos à cessionária e nem ônus de qualquer espécie para a cedente, ficando ressalvado à cessionária o direito de retirar as instalações e bens móveis.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de abril de 2022. (PA n. 3519/2021)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imóvel e nos melhores termos de direito, de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA** - Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 68.020.916-0001/47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, no Município de Bertiooga, neste ato devidamente representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em exercício, \_\_\_\_\_, legalmente no exercício de suas atribuições, devidamente autorizado, doravante denominada simplesmente CEDENTE; e de outro lado, como OUTORGADA CESSIONÁRIA, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, criada pela Lei nº 119 de 29 de junho de 1.973, exercendo funções delegadas de Poder Público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 43.776.517/0001-80 e na Junta Comercial deste Estado sob nº 522.697/73, com sede na Capital do Estado, à Rua Costa Carvalho, nº 300, neste ato devidamente representada por seus procuradores, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nos termos da procuração nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA ou SABESP; têm entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam a saber:

1 - A CEDENTE é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas, encargos, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas, bem como de ações reais e/ou pessoais da área de terreno localizada na zona urbana do município de Bertioga no Bairro Guaratuba, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno, designada AREA 7A, destacada de área maior, situada na Estrada Praia de Guaratuba – Boracéia, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo: 50,00 metros de frente; 690,66 metros do lado direito; 765,87 metros do lado esquerdo, e 97,44 metros nos fundos, em linha de dois segmentos, o primeiro em curva de 76,97 metros e o segundo com 20,47 metros, encerrando a área de 36.246,59 m<sup>2</sup>, confrontando: pela frente com a referida estrada; do lado direito de quem da estrada olha, com o remanescente, designada como Área 7B; do lado esquerdo, com a Faixa de Oleoduto da Petrobrás e, nos fundos com o Rio Guaratuba.”

1.1. A área designada como Remanescente 7A, com um total de 28.424,10 m<sup>2</sup>, que faz parte da área total de 36.246,59m<sup>2</sup>, sob a matrícula n. 56.072, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, deverá ser preservada sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, respeitando-se a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

2 - Para que a CESSIONÁRIA-SABESP possa implantar e manter a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Guaratuba, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de Bertioga, torna-se necessário a utilização do imóvel supra descrito.

3 - Que assim sendo a CEDENTE, na forma em que vem representada, cede, como de fato e na verdade cedido tem à CESSIONARIA, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP o uso do imóvel supra descrito, a título gratuito e vigorando enquanto perdurar a concessão para a execução e exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta e destino final de esgotos sanitários no município de Bertioga, transferindo à CESSIONARIA toda a posse, uso, gozo, direitos e ação que sobre o imóvel vinha exercendo, para que de hoje em diante a SABESP utilize com a implantação da obra mencionada na cláusula 2ª, do presente instrumento.

4 - A CESSIONARIA se obriga a utilizar a área cedida exclusivamente para implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Guaratuba, e demais instalações necessárias ao Sistema de Esgotos Sanitários do município de Bertioga; a não utilização da área para os fins constantes desta cláusula importará na revogação deste contrato pela CEDENTE.

5 - A presente cessão de uso é outorgada por prazo indeterminado, ou enquanto a CESSIONÁRIA promover os serviços de saneamento básico nesse município de Bertioga, com o objetivo de implantar, ampliar, administrar e explorar, os serviços de saneamento básico e ambiental do município.

6 - Fica proibida à CESSIONARIA ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta Cessão de Uso, mesmo que parcialmente.

7 - A CESSIONARIA-SABESP poderá cercar e murar a área cujo uso é ora concedido, ou efetuar qualquer medida que vede a entrada de terceiros nos limites da citada área, visando a proteção de suas instalações.

8 - Ocorrendo a revogação da presente Cessão de Uso, a área cedida retornará ao uso do município, sem gerar direitos à CESSIONARIA e nem ônus de qualquer espécie para a CEDENTE, ficando ressalvado à CESSIONARIA o direito de retirar as instalações e bens móveis.

9 - As partes elegem de comum acordo o foro da situação do imóvel para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura oriundas deste contrato, com renúncia expressa aos demais por mais privilegiados que sejam.

E, para constar, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Bertioga, \_\_\_\_\_ (PA n. 3519/2021)

Pela CEDENTE - PREFEITURA:

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município

Pela CESSIONÁRIA - SABESP:

\_\_\_\_\_  
Representante da SABESP

\_\_\_\_\_  
Representante da SABESP

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

## DECRETO N. 3.917, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Turismo e Cultura – ST; e Esportes e Lazer – SL;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	243	R\$ 360.000,00	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA E.M. BORACÉIA E REFORMA DA NHEMBO E À PORÁ - PA 10947/2021-2
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	266	R\$ 640.000,00	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA E.M. BORACÉIA E REFORMA DA NHEMBO E À PORÁ - PA 10.947/2021-2
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	530	R\$ 17.000,00	IMPRESSÃO DIGITAL - FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA - INDENIZATÓRIO - MEMORANDO N° 146/2022 - ST
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE - MEMORANDO N° 165/2022 - SL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.057.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R\$ 1.000.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.34.00	01.000.0000	575	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.057.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.918, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.499.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.499.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 64.000,00	AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE E OUTROS, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R\$ 285.000,00	REFORMA DO TELHADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	266	R\$ 1.150.000,00	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA EM BORACEIA E REFORMA DA EMIG NHEMBO 'E' A PORÁ
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.499.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.150.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO TESOIRO GERAL
					R\$ 285.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES
					R\$ 64.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO TESOIRO GERAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.499.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de abril de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.919, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	02.000.0000	221	R\$ 1.000.000,00	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO INDAIÁ - PA 10947/2021-2
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R\$ 43.000,00	PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - MEMORANDO SE N° 374/2022
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.043.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária, bem como por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 43.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEE CONSTR. CRECHE - BAIRRO INDAIÁ PRC - 2022 - 02373 - DM
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.043.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de abril de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.920, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 2.535.800,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 2.535.800,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 2.535.800,00	LOCAÇÃO DE TOTENS COM CÂMERA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.535.800,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.535.800,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ROYALTIES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.535.800,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de abril de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 470, DE 27 DE ABRIL DE 2022 – DISPENSA**, a partir de 1º de maio de 2022, **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS**, nomeada através da Portaria n. 282/2022.

**PORTARIA N. 471, DE 27 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2022, **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 472, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - DESIGNA**, a partir de 25 de abril de 2022, o servidor público **DANILO DE SANTANA DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Assuntos Governamentais, Registro Funcional n. 6174, para atuar junto à **COMISSÃO DE SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nomeada pela Portaria n. 188, de 21 de maio de 2021.

**PORTARIA N. 473, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 1º de maio de 2022, **JOSE MANUEL DE ABREU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SU**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 474, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2022, **LUIZ RICARDO MACHADO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1716, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE MECÂNICA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

**PORTARIA N. 475, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CEDE**, a partir de 29 de abril de 2022, a servidora pública **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 959, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 476, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**ALTERA** o art. 1º da Portaria n. 584, de 06 de dezembro de 2019, que designou o **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** para os convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º DESIGNAR, o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, inscrito no CRC sob o n. 1SP317622/0-8, e o servidor **NELSON PARENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170-02, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.” (NR)*

**PORTARIA N. 477, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**ALTERA** o art. 1º da Portaria n. 09, de 08 de janeiro de 2015, que designou **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** para o convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º DESIGNAR, o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, inscrito no CRC sob o n. 1SP317622/0-8, e o servidor **NELSON PARENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170-02, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.” (NR)*

**PORTARIA N. 478, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **FABIA CRISTINA AZEVEDO CHADDAD DO ROSÁRIO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 479, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **MARCELO BARBOSA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 480, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **ROSEMEIRE DE SOUSA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 481, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **INGRID DAIANA DA SILVA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 482, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **ALESSANDRA PRADO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 483, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **DANIELA LIMA DA ROCHA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 484, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **LUCIANA DE SOUZA SANTOS**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 485, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 486, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **VANDA ALVES DA SILVA LUCIANO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para

o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 487, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **MICHELE COELHO BELLO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 488, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **LELIANE ALVES DOS SANTOS**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 489, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, após concurso público, **WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a Portaria n. 469, de 20 de abril de 2022, publicada nos atos internos do Boletim Oficial do Município, edição n. 1045:

Onde se lê:

**“CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;”**

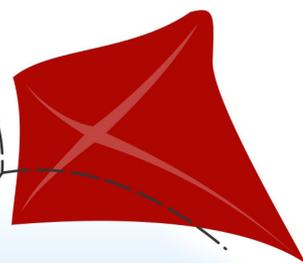
Leia-se:

**“CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário;”**

Bertioga, 25 de abril de 2022.

**Setor de Técnica Legislativa**

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# Boletim Coronavírus

Atualização: 29/04/2022 às 18 horas

9.874



00  
Infectados

• 00 em isolamento

185  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.059

Casos confirmados desde o início da pandemia

24.027

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado  
(em isolamento social)

34.087

Total de notificados  
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**